

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XXXVII — 10º DA REPUBLICA — N. 99

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA 13 DE ABRIL DE 1898

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 2.872, que crea uma brigada de cavallaria de guardas nacionaes no Estado do Rio Grande do Norte.

Decreto n. 2.876, autorizando varias alterações no contracto firmado com a *Amazon Steam Navigation Company*.

Decreto que exonera um escripturario do Thesouro Federal.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 2 do corrente.

Ministerio da Fazenda — Decretos de 9 do corrente.
Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Decretos de 9 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Instruções para o concurso a que se vai proceder no Instituto Benjamin Constant — Expediente de 6 e 9 do corrente, das Directorias da Justiça, Interior e Instrução — Expediente de 6 do corrente, da Directoria da Contabilidade — Expediente de 11 do corrente, da Directoria de Saude Publica — Policia do Districto Federal.

Ministerio das Relações Exteriores — Relatorio do Consulado Geral dos Estados Unidos do Brazil no Havre.

Ministerio da Fazenda — Recebedoria.

Ministerio da Marinha — Portaria de 11 e expediente de 2 do corrente.

Ministerio da Guerra — Portarias de 6 e 11 do corrente — Requerimentos despachados.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Expediente de 2, 4, 5 e 6 do corrente, da Directoria Geral de Contabilidade — Expediente de 12 do corrente, da Directoria Geral de Industria — Portaria de 9, expediente de 12 do corrente e requerimentos despachados, da Directoria Geral de Obras e Viação — Correio do Districto Federal.

TRIBUNAL DE CONTAS.

Secção JUDICIARIA — Sessão da Camara Criminal da Corte de Appellação.

RENDAS PUBLICAS — Rendimentos da Alfandega do Rio de Janeiro, da Recebedoria da Capital Federal, da Mesa de Rendas do Estado do Rio de Janeiro e da do Estado de Minas.

NOTICIARIO.

MARCAS REGISTRADAS.

EDITAES E AVISOS.

PARTES COMMERCIAL.

PATENTES DE INVENÇÃO.

ANNUNCIOS.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 2.872 — DE 5 DE ABRIL DE 1898

Crea uma brigada de cavallaria de guardas nacionaes na comarca do Ceará-mirim, no Estado do Rio Grande do Norte.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, para execução do decreto n. 431, de 14 de dezembro de 1896, resolve decretar:

Artigo unico. Fica creada na guarda nacional da comarca do Ceará-mirim, no Estado do Rio Grande do Norte, uma brigada de cavallaria com a denominação de 2ª, a qual se constituirá de dous regimentos com as designações de 3ª e 4ª, que se organizarão com os guardas qualificados nos districtos da referida comarca; revogadas as disposições em contrario.

Capital Federal, 5 de abril de 1898, 10º da Republica.

PRUDENTE J. DE MORAES BARROS.

Amaro Cavalcanti.

DECRETO N. 2.876 — DE 11 DE ABRIL DE 1898

Autoriza varias alterações no contracto firmado com a *Amazon Steam Navigation Company*, para a navegação dos rios Amazonas e outros, nos Estados do Amazonas e Pará.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, attendendo ao que requereu a *Amazon Steam Navigation Company, Limited*, e usando da attribuição que lhe confere o n. 2, art. 10 da lei n. 490, de 16 de dezembro de 1897, decreta:

Artigo unico. Ficam approvadas as alterações do contracto firmado em 1 de agosto de 1897 com a referida companhia, constantes das clausulas que com este baixam assignadas pelo Ministro de Estado dos Negocios da Industria, Viação e Obras Publicas.

Capital Federal, 11 de abril de 1898, 10º da Republica.

PRUDENTE J. DE MORAES BARROS.

Sebastião Eurico Gonçalves de Lacerda.

Clausulas a que se refere o decreto n. 2.876, desta data

I

Ficam supprimidas as viagens mensaes da 5ª e 6ª linhas de que trata a clausula 1ª, do contracto de 3 de agosto de 1895, com inicio no porto de Manaus, obrigando-se a companhia reservar para as cargas deste porto espaço nos vapores que partirem de Belém.

II

As viagens de Manaus a Iquitos ficam substituidas para todos os efeitos por outras iniciadas em Belém, com escalas por Manaus.

III

Ficam supprimidas quatro viagens do porto de Belém ao rio Araguay, podendo o Governo restabelece-las, si o entender necessario.

IV

A subvenção, a que se refere a clausula XIX do referido contracto, será reduzida proporcionalmente ás viagens ora supprimidas, continuando em pleno vigor as demais clausulas do alludido contracto.

Capital Federal, 11 de abril de 1898. — *Sebastião Eurico Gonçalves de Lacerda.*

Considerando que, por negligencia do 4º escripturario do Thesouro Federal Hermogenes José Tavares, deixou de ter andamento o officio n. 13, de 10 de março findo, em que o delegado do Thesouro Federal, do Estado da Bahia, pediu o supprimento dos fundos necessarios para o pagamento dos juros das apolices de 4 %, ouro, relativos ao primeiro trimestre do corrente exercicio;

Considerando que essa falta motivou demora no referido pagamento, com prejuizo do serviço publico;

Resolve exonera Hermogenes José Tavares do logar de 4º escripturario do Thesouro Federal.

Capital Federal, 9 de abril de 1898.

PRUDENTE J. DE MORAES BARROS.

Bernardino de Campos.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decretos de 2 do corrente, foram nomeados para a guarda nacional:

ESTADO DE SANTA CATHARINA

Comarca de S. Francisco

10ª brigada de infantaria

Commandante, o coronel José Antonio de Oliveira;

Capitães-assistentes, José Maria Cardoso e José Antonio de Oliveira Junior;

Capitães-ajudantes de ordens, Leoncio Hypolito Wanderheydin e Antonio Candido Pereira.

28ª batalhão de infantaria

Commandante, o tenente-coronel Alexandre Ernesto de Oliveira;

Major-fiscal, Olympio Nobrega de Oliveira; Capitão-ajudante, João Ricardo Pereira Filho;

Tenente-secretario, Antonio Pedro de Oliveira;

Tenente-quartel-mestre, o alferes José Estevão do Nascimento e Oliveira.

29ª batalhão de infantaria

Tenente-coronel commandante, Sebastião Alves Camacho;

Major-fiscal, Benjamin Francisco Lopes; Capitão-ajudante, Francisco Victor Leão e Silva;

Tenente secretario, Theophilo Ovidio Machado;

Tenente-quartel-mestre, Antonio José da Rocha.

30ª batalhão de infantaria

Tenente-coronel commandante, Cypriano José Corrêa;

Major-fiscal, João Pereira da Costa Lima; Capitão-ajudante, José Joaquim da Silveira;

Tenente-secretario, João Corrêa de França Sobrinho;

Tenente-quartel-mestre, Francisco do Nascimento Cabral.

10ª batalhão da reserva

Tenente-coronel commandante, o major Miguel Soares da Rocha;

Major-fiscal, o capitão João Ricardo Pereira; Ajudante, o capitão José Estevão de Miranda e Oliveira;

Tenente-secretario, Fileto Victor de Carvalho;

Tenente-quartel-mestre, Antonio Alves da Silva Belém.

Comarca de S. Joaquim

12ª batalhão de infantaria

1ª companhia — Capitão, José Custodio Pereira;

Tenente, Pedro Albino de Oliveira; Alferes, Firmino José Netto e Ignacio Lourenço de Lima.

2ª companhia — Capitão, José Cavalheiro do Amaral;

Tenente, João Cascaes de Magalhães Fontoura;

Alferes, Polycarpo de Souza Costa e Abel da Silva Ribeiro.

3ª companhia — Capitão, Prudente Luiz Vieira;

Tenente, Ramiro José do Mattos;

Alferes, Belarmino Feliciano Pereira e João Feliciano Pereira.

4ª companhia — Capitão, João Coelho de Avila;

Tenente, Manoel Francisco de Figueiredo;
Alferes, Joaquim Cavalheiro do Amaral e Manoel Custodio Pereira.

4º batalhão da reserva

1ª companhia — Capitão, Severino Francisco de Mattos;

Tenente, Zacharias Pereira da Cunha e Cruz;

Alferes, José Saturnino de Souza e Oliveira e João Mauricio da Silva.

2ª companhia — Capitão, Natali Valentim;

Tenente, Raulino José de Mattos;

Alferes, José Rozene de Lima e Manoel Pedro Joaquim Magdalena.

3ª companhia — Capitão, Custodio José Pereira;

Tenente, João Vieira de Godoy;

Alferes, Manoel Francisco de Siqueira e Manoel Albino de Oliveira.

4ª companhia — Capitão, Marcos Antunes de Oliveira;

Tenente, Abel Feliciano Pereira;

Alferes, Mancel Candido da Silva e Antonio José de Proença.

Comarca de Tubarão

12ª brigada de infantaria

Coronel commandante, João Antonio de Medeiros;

Capitães-ajudantes de ordens, Moysés de Almeida Magalhães e Valentim Dias;

Capitães-assistentes, João Cardoso de Medeiros e Francisco da Silva Medeiros;

Capitão-cirurgião, Dr. Antonio Gonçalves Avellar.

34º batalhão de infantaria

Tenente-coronel commandante, o major Septimio Augusto Werner;

Major-fiscal, Rodolpho Pinto da Luz;

Capitão-ajudante, Joaquim Antonio Nunes;

Tenente-secretario, Antonio Bibiano da Assumpção;

Tenente-quartel-mestre, José Machado Pacheco.

1ª companhia — Capitão, Antonio Francisco Esmeraldino;

Tenente, Julio Antunes de Souza;

Alferes, José Albino Corrêa e José Manoel Garcia.

2ª companhia — Capitão, Joaquim Rodrigues de Figueiredo;

Tenente, Luiz Nunes Teixeira;

Alferes, José Martins de Souza e João Rufino de Souza.

3ª companhia — Capitão, Zelindro Alves dos Reis;

Tenente, José Custodio Alves dos Reis;

Alferes, Pedro Severiano da Silva e Quirino Fernandes de Oliveira.

4ª companhia — Capitão, José Thomaz da Silva;

Tenente, Bernardo Antonio Nunes Primo;

Alferes, Mancel Luiz Motta e Martinho Alves dos Santos.

25º batalhão de infantaria

Tenente coronel commandante, Roberto Schiffer;

Major-fiscal, Onofre Regis;

Capitão-ajudante, João Machado Pacheco Junior;

Tenente-secretario, Manoel Marcondes de Oliveira;

Tenente-quartel-mestre, Domingos Cardoso de Medeiros.

1ª companhia — Capitão, Francisco Zibetti;

Tenente, Julio Antonio de Medeiros;

Alferes, José Cordoni e Zeferino Pereira Gomes.

2ª companhia — Capitão, Geraldo Antonio de Medeiros;

Tenente, Luiz de Prá;

Alferes, Leopoldo Fischer de Carvalho e Sebastião João de Medeiros.

3ª companhia — Capitão, Bernardino Pinto de Sampaio;

Tenente, Antonio Amaro Corrêa;

Alferes, Braz Paizano e João Rodrigues da Cunha.

4ª companhia — Capitão, João Silverio da Silva;

Tenente, José Claudio de Sant'Anna;

Alferes, Pedro Alfino de Oliveira e Antonio Augusto de Figueiredo.

36º batalhão de infantaria

Tenente-coronel commandante, João Magdalena;

Major-fiscal, Zeferino Esteves José da Silva;

Capitão-ajudante, Vasco Fernandes de Oliveira;

Tenente-secretario, José Johanny;

Tenente-quartel-mestre, Manoel Gonçalves de Faria Sobrinho.

1ª companhia — Capitão, Ewald von Frankenberg.

Tenente, Felisberto André da Silva;

Alferes, Luiz Albino de Oliveira e José Antonio Nunes Primo.

2ª companhia — Capitão, Jacob Maia;

Tenente, Alvaro Fernandes de Oliveira;

Alferes, José Fernandes de Lima Sobrinho e José Justino da Silva.

3ª companhia — Capitão, Jacintho Duarte de Oliveira;

Tenente, Jeronymo André da Silva;

Alferes, João Manoel Antunes e João Justino da Silva.

4ª companhia — Capitão, João José de Oliveira Mendonça;

Tenente, João Maia;

Alferes, Quirino Machado Pacheco e João Francisco de Souza.

12º batalhão da reserva

Tenente-coronel commandante, Frederico Alfredo Noronha;

Major-fiscal, Antonio Baptista Pereira;

Capitão-ajudante, João de Medeiros Pereira;

Tenente-secretario, Henrique Wendhausen;

Tenente-quartel-mestre, Antonio Francelino de Mello.

1ª companhia — Capitão, Merencio Ferreira de Mello;

Tenente, José Vicente Gonçalves;

Alferes, Domingos Gervasio da Costa Pereira e Malaquias Dias dos Santos.

2ª companhia — Capitão, Leonel Baptista Pereira;

Tenente, Antonio Dias Mancio Filho.

Alferes, Hygino Luiz de Bittencourt e Salustiano Antonio de Bittencourt.

3ª companhia — Capitão, Ismael Baptista Pereira;

Tenente, Virgilio Luiz dos Santos;

Alferes, José Bartholomeu do Couto e Acaçio Luiz de Bittencourt.

4ª companhia — Capitão, Alfredo da Costa Pereira;

Tenente, Nanoel Marques Corrêa;

Alferes, Oscar Candido das Neves e José Leonisa da Costa Pereira.

ESTADO DE S. PAULO

Comarca da Limeira

23ª brigada de infantaria

Commandante, o coronel Antonio Mariano da Silva Gordinho.

Estado-maior — Capitães-assistentes, Gustavo Rodrigues Soria e Nicolão do Canto;

Capitães-ajudantes de ordens, Joaquim Monteiro dos Santos e o capitão Antonio de Barros Ferraz;

Major-cirurgião, Dr. Epifanio Prado.

67º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Belisario Leite de Barros;

Major-fiscal, Manoel Ferraz de Camargo;

Capitão-ajudante, Lourenço Franco de Godoy;

Tenente-secretario, Francisco Muniz da Mello;

Tenente-quartel-mestre, Antonio Vicente de Abreu Sampaio;

Capitão-cirurgião, Dr. Zacharias Fernandes Vinhas.

1ª companhia — Capitão, Antonio Esteves dos Santos;

Tenente, João Bueno da Silveira;

Alferes, Joaquim Manoel Pereira e Frederico da Cunha.

2ª companhia — Capitão, Joaquim Ferraz da Silva;

Tenente, Leopoldo Augusto Camargo;

Alferes, Benedicto de Barros Ferraz e Francisco Ferraz Pacheco.

3ª companhia — Capitão, Antonio Marciano;

Tenente, José Maria de Oliveira;

Alferes, José de Sampaio e Humberto Ambruster.

4ª companhia — Capitão, Francisco Sergio de Toledo;

Tenente, Francisco de Souza Peixoto;

Alferes, Ezequiel de Barros Silva e José Lacerda de Oliveira.

68º batalhão de infantaria

Estado-maior — Coronel commandante, Valencio Augusto de Barros;

Major-fiscal, Lusiano Estevão dos Santos;

Capitão-ajudante, José de Barros Silva;

Tenente-secretario, Manoel Gonçalves Pereira;

Tenente-quartel-mestre, Antonio Custodio de Oliveira;

Capitão-cirurgião, Dr. Humberto Ambruster.

23º batalhão da reserva

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Joaquim Leite do Canto;

Major-fiscal, Antonio Nunes dos Santos Monteiro;

Capitão-ajudante, João de Sampaio Barros;

Tenente-secretario, Francisco da Rocha Siqueira Camargo;

Tenente-quartel-mestre, Antonio Rodrigues Penteado;

Capitão-cirurgião, Pedro Schimidt.

1ª companhia — Capitão Antonio Pacheco da Silva;

Tenente Jacob Pexitelli;

Alferes, Maximiliano Prado e Joaquim Franco de Moraes.

2ª companhia — Capitão, José Levy;

Tenente, Francisco Bernardes;

Alferes, Francisco Dias de Almeida e Pedro José Pompeu Filho.

ESTADO DE MINAS GERAES

Comarca da Conceição do Serro

29ª brigada de infantaria

Capitães-assistentes, Sebastião Ferreira Madureira e Virgilio Justiniano Ferreira;

Capitães-ajudantes de ordens, Juscelino Rodrigues Leite e João Ferreira Santa Cruz;

Major-cirurgião, Dr. José Candido da Costa Senna.

85º batalhão de infantaria

Tenente-coronel commandante, Antonio Alvares Ferreira Quintão;

Major-fiscal, Antonio Ferreira Costa Primo;

Capitão-ajudante, João Verissimo Ribeiro Carmo;

Tenente-secretario, Bento Teixeira Filho;

Tenente-quartel-mestre, Ernesto Candido Moreira;

Capitão-cirurgião, Dr. Adeodato Pacifico de Oliveira.

1ª companhia — Capitão, José Ferreira dos Santos;

Tenente, José Coelho de Araujo Lages;

Alferes, João Estrella Waterloo e Procopio de Alvarenga Monteiro.

2ª companhia — Capitão, Bernardo Sanches Brandão;

Tenente, Claro Coelho da Costa;

Alferes, Antonio Joaquim Leite e Carlos Francisco Soares.

3ª companhia — Capitão, José Thomaz Ferreira da Costa;

Tenente, Manoel da Purificação Figueiredo;
Alferes, Antonio Marques dos Santos e Antonio Rodrigues Madureira.

4ª companhia—Capitão, José Martiniano de Moura;
Tenente, João Avelino de Freitas Bicalho;
Alferes, Alexandre Sanches Brandão e José de Araujo Soares.

86 batalhão de infantaria

Tenente-coronel-commandante, Bento Joaquim da Costa;
Major-fiscal, Augusto José de Almeida;
Capitão-ajudante, Antonio da Costa Pinto;
Tenente-secretario, João Rodrigues de Oliveira;

Tenente-quartel-mestre, Hermogenes de Almeida e Silva;

Capitão-cirurgião, Ludgero Pereira dos Santos.

1ª companhia—Capitão, Santos José de Saldanha;

Tenente, João Alves da Costa Junior;
Alferes, João Baptista Dias Filho e Paulino Teixeira de Oliveira.

2ª companhia—Capitão, Augusto José Rodrigues;

Tenente, Augusto Martins de Oliveira;
Alferes, Celestino Pereira de Amorim e Antonio Martins de Moraes.

3ª companhia—Capitão, Paulo Estellita de Souza;

Tenente, Gustavo de Marengo Estrella;
Alferes, Virgílio Candido de Almeida e Pedro Thiago de Almeida.

4ª companhia—Capitão, Belisario Teixeira da Leão;

Tenente, Joaquim Pereira Lima;
Alferes, José Rodrigues Tavares e José Daniel Fernandes de Oliveira.

87 batalhão de infantaria

Tenente-coronel-commandante, Theophilo José Carvalho;

Major-fiscal, Joaquim Manoel de Castro Lessa;

Capitão-ajudante, Bernardino José Soares Sobrinho;

Tenente-secretario, Polydoro dos Reis Figueiredo;

Tenente-quartel-mestre, Bento dos Santos Guerra;

Capitão-cirurgião, José Ignacio de Araujo Lima.

1ª companhia—Capitão, João dos Santos Lages;

Tenente, Joaquim Gomes Miranda;
Alferes, Mauricio Alves Ribeiro e Bento José de Almeida.

2ª companhia—Capitão, Bento José Machado;

Tenente, Antonio Rabello Leite;
Alferes, José Duque do Carmo e José Nicácio Santiago.

3ª companhia—Capitão, Fernando Antonio Guerra;

Tenente, Bruno Teixeira de Leão;

Alferes, Antonio Martins da Fonseca e Olympio José de Oliveira.

4ª companhia—Capitão, Francisco Lino Soares;

Tenente, Milton Teixeira da Costa;
Alferes, Francisco Nonimato dos Reis e João Pereira dos Santos.

29º batalhão da reserva

Tenente-coronel-commandante, Eloy Pinto de Lacerda;

Major-fiscal, Agostinho Nunes de Souza;

Capitão-ajudante, Antonio Corrêa de Almeida;

Tenente-secretario, Antonio Justiniano Ferreira;

Tenente-quartel-mestre, Elias Martins Corrêa;

Capitão-cirurgião, Bernardino José Rodrigues.

1ª companhia—Capitão, Gregorio Rufino Ferreira;

Alferes, Prospero Thomaz Ferreira e João Bernardino Ferreira.

2ª companhia—Capitão, Carlos Rodrigues de Madureira;

Tenente, Raphael Luiz Fróes;
Alferes, Pedro Delfino dos Reis e João Lopes da Silva.

3ª companhia—Capitão, João de Mattos Vieira;

Tenente, João Martins Guimarães;
Alferes, Antonio da Silva Ferreira e João Augusto da Silva.

4ª companhia—Capitão, João Simões e Castro Junior;

Tenente, Joaquim Casemiro Magalhães Gloria;

Alferes, Joaquim Rodrigues Cardoso e Ernesto de Freitas Bicalho.

— Por outros de 5 do referido mez:

Foram nomeados para a guarda nacional:

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Comarca de Seridó

7ª brigada de infantaria

Coronel-commandante, Paulino Baptista de Araujo;

Capitães-assistentes, José Peiro de Moraes e Thomaz de Aquino Pereira;

Capitães-ajudantes de ordens, Manoel Demetrio de Araujo e Manoel Baptista da Natividade.

19º batalhão de infantaria

Tenente-coronel commandante, Lindolpho Adolpho de Araujo;

Major-fiscal, Joaquim Apolinar Pereira de Brito;

Capitão-ajudante, José Teixeira de Carvalho Filho;

Tenente-secretario, Dacio Justino de Oliveira;

Tenente-quartel-mestre, José Baptista dos Santos.

1ª companhia—Capitão, Manoel Salvino de Araujo;

Tenente, José Paulino de Mello;
Alferes, Estevão Pereira de Medeiros e José Patricio de Figueiredo Freire.

2ª companhia—Capitão, Manoel Salvador de Freitas;

Tenente, Manoel Moraes do Nascimento;
Alferes, Pedro Pereira de Brito e José Raphael Baptista.

3ª companhia—Capitão, João Baptista de Araujo Pereira;

Tenente, José Thomaz de Araujo Filho;
Alferes, José Leocadio de Medeiros e Francisco Pereira de Araujo.

4ª companhia—Capitão, Manoel Paulino dos Santos;

Tenente, Joaquim Fernandes de Brito Paul;
Alferes, João Gabriel Tavares da Silva e Enéas Baptista Pereira.

20º batalhão de infantaria

Tenente-coronel-commandante, José Odillon Fernandes;

Major-fiscal, José Antônio Fernandes;

Capitão-ajudante, João Florencio de Queiroz;

Tenente-secretario, Francisco Xavier Fernandes;

Tenente-quartel-mestre, Hyeronider Agmar Fernandes.

1ª companhia—Capitão, José Fructuoso Dantas;

Tenente, Francisco Monteiro Pereira Wanderley;

Alferes, João Ferreira de Aguiar.

2ª companhia—Capitão, Marcos de Araujo Fernandes;

Tenente, Manoel Thomaz de Araujo;
Alferes, Joaquim Jo é Bezerra e Salustiano Baptista de Araujo.

3ª companhia—Capitão, Marcos de Araujo Pereira;

Tenente, Belisario Pereira Monteiro Wanderley;

Alferes, Pedro Jeronymo da Silva e Jac-

4ª companhia—Capitão, Francisco Avelino dos Santos;

Tenente, Joviano Mendes de Araujo;
Alferes, Pedro Pereira de Araujo e João Estevão da Fonseca.

7º batalhão da reserva

Tenente coronel commandante, Florêncio da Fonseca Cavalcante;

Major-fiscal, Felinto Pereira Monteiro;

Capitão-ajudante, Dacilindo Pereira Monteiro Wanderley;

Tenente-secretario, Manoel Baptista de Araujo;

Tenente-quartel-mestre, Salviano Baptista da Natividade.

1ª companhia—Capitão, Alexandre Ezequiel dos Santos;

Tenente, Dimião Torquato de Queiroz;
Alferes, Antonio Luiz dos Santos e Pedro Samuel de Queiroz.

2ª companhia—Capitão, Manoel Catunda de Souza;

Tenente, José Raymundo de Moura;
Alferes, José Antonio de Moura e Manoel Febronio de Araujo.

3ª companhia—Capitão, Manoel Gonçalves Mello;

Tenente, João Rodrigues de Souza;
Alferes, Sabvino Baptista Daltro e Cassiano Vieira da Costa.

4ª companhia—Capitão, Manoel Salviano de Araujo;

Tenente, Antonio Lauriano de Azevedo;
Alferes, Bernardino Lacava Jordão e Pacifico Fernandes de Araujo.

Comarca do Ceará-Mirim

5ª brigada de infantaria

Coronel-commandante, Dr. Manoel de Gouvêa Varella.

Estado-maior—Capitães-ajudantes de ordens, Candido Xavier Varella e Miguel Ferreira da Silva;

Capitães-assistentes, João Javenal da Silva e Joaquim Arthur Pereira Wanderley;

Major-cirurgião, Dr. Herculano Bandeira de Mello.

13º batalhão de infantaria

Tenente-coronel commandante, Luiz de Gouvêa Varella;

Major-fiscal, Germano Firmino de Oliveira;

Capitão-ajudante, Joaquim Florentino da Costa;

Tenente-secretario, Alvaro Varella da Camara;

Tenente-quartel-mestre, Francisco de Senna Monteiro;

Capitão-cirurgião, o pharmaceutico Adolpho Arthur Raposo da Camara.

1ª companhia—Capitão, Affonso Elysio Ferreira;

Tenente, Antonio Teixeira de Senna;
Alferes, Joaquim Gil de Oliveira e João Varella de Souza Barca.

2ª companhia—Capitão, Joaquim Felix de Catalice Freire;

Tenente, Joaquim Mathias de Lima;
Alferes, Vicente Nepomuceno Barbosa e João de Souza Monteiro Filho.

3ª companhia, Capitão, Antonio Mathias de Lima;

Tenente, Trajano Freire de Castro;
Alferes, Antonio Firmino de Oliveira e Jovianiano Varella Sant'ago.

4ª companhia—Capitão, Polycarpo Varella Venancio Borges;

Tenente, José Felipe Sant'ago;
Alferes, José de Souza Monteiro e Manoel José Pinheiro.

14º batalhão de infantaria

Tenente-coronel commandante, Fausto Varella Pereira;

Major-fiscal, José Irineu da Costa Pinheiro;

Capitão-ajudante, Antonio Vilela Cid;

Tenente-secretario, Joaquim de Souza Monteiro;

Tenente-quartel-mestre, Joaquim José Dan-

1ª companhia — Capitão, José Dantas do Rego Barros;
Tenente, Joaquim Geminiano de Paula;
Alferes, Benjamin Ramos Xavier da Camara e Agricola Vieira de Mello.

2ª companhia — Capitão, Bento Gonçalves de Oliveira;

Tenente, João Nepomuceno Barbosa;
Alferes, Justino Sereno Barbalho e Synesio Ferreira da Silva.

3ª companhia — Capitão, Francisco Xavier de Góes;

Tenente, João Praxedes do Amaral Lisboa;
Alferes José Soares da Costa Bittencourt e Antonio Marques de Souza Moreira.

4ª companhia — Capitão, Antonio Muniz de Medeiros Filho;

Tenente, Luiz Ferreira Nobre Filho;
Alferes, Francisco Praxedes do Amaral Lisboa e José Manoel do Nascimento.

15º batalhão de infantaria

Tenente-coronel-commandante, Onofre José Soares Filho;

Major-fiscal, Antonio Felix Barbosa;

Capitão-ajudante, Antonio Felix Barbosa Filho;

Tenente-secretario, Antonio Patriota;

Tenente-quartel-mestre, José Luiz da Silva Romeiro;

Capitão-cirurgião, o pharmaceutico José Varella Sant'ago.

1ª companhia — Capitão, Alexandre Felix Barbosa;

Tenente, Emygdio José Vieira;

Alferes, Luiz Ferreira Nobre Camara e Antonio Gomes da Silva.

2ª companhia — Capitão, Trajano José de Farias;

Tenente, Gonçalo Alves Bezerra;

Alferes, Pedro Zacharias da Camara e Antonio Rabello Leão.

3ª companhia — Capitão, Manoel Luiz Barbosa da Camara;

Tenente, José Martins de Vasconcellos Porto;

Alferes, Vicente Ferreira da Rocha e Francisco Ferreira Patriota.

4ª companhia — Capitão, Francisco Xavier Barbosa da Camara;

Tenente, Jeronymo Rodrigues da Camara Franca;

Alferes, Manoel Faustino Leite e Joaquim Alípio da Costa Cacho.

5º batalhão da reserva

Tenente-coronel-commandante, Heraclio Ribeiro de Paiva;

Major-fiscal, João Tertuliano Ferreira de Magalhães;

Capitão-ajudante, José Luiz da Costa Pereira;

Tenente-secretario, Joaquim Ferreira da Costa;

Tenente-quartel-mestre, Valdevino Ferreira da Costa.

1ª companhia — Capitão, Theophilo Furtado de Mendonça e Menezes;

Tenente, Josino Furtado de Mendonça e Menezes;

Alferes, Vicente Ferreira da Costa e João Barbosa de Rego Barros.

2ª companhia — Capitão, João Soares da Silva Filho;

Tenente, Francisco Soares da Silva;

Alferes, Miguel Soares da Silva e Boaventura da Rocha Freire.

3ª companhia — Capitão, José Joaquim de Vasconcellos;

Tenente, João Felix de Vasconcellos;

Alferes, Francisco Joaquim de Vasconcellos e Francisco Barbosa da Rocha.

4ª companhia — Capitão, Francisco Emygdio da Franca;

Tenente, Alfredo Egertrudes de Souza;

Alferes, Manoel Emygdio de Franca e Francisco Rodrigues de Oliveira.

Comarca de Curimatã

10ª brigada de infantaria

Coronel-commandante, Antonio Fernandes Borges;

Capitães-assistentes, João Fernandes de Almeida e Abdenago Alves;

Capitães-ajudantes de ordens, Bertholdo Avelino dos Santos e Epaminondas Xavier Pereira de Brito.

28º batalhão de infantaria

Tenente-coronel-commandante, Joaquim Ignacio de Araujo Picado;

Major-fiscal, Camillo Soares de Carvalho;

Capitão-ajudante, Augusto Pereira da Rocha Vianna;

Tenente-secretario, Pedro Soares de Araujo Amorim;

Tenente-quartel-mestre, Elgard Menna Barreto de Almeida.

1ª companhia — Capitão, Alípio de Carvalho;

Tenente, Luiz Barbosa dos Santos;

Alferes, João Grillo do Valle e Felinto Elysio Manso Maciel.

2ª companhia — Capitão, José dos Santos Horta;

Tenente, Joaquim Francisco de Mello;

Alferes, Raphael Grillo do Valle.

3ª companhia — Capitão, Bazilio Moraes de Albuquerque;

Tenente, Honorato de Oliveira Nascimento;

Alferes, Raul Fernandes de Oliveira.

4ª companhia — Capitão, Manoel Celestino Soares de Mendonça;

Tenente, Elpidio de Vasconcellos Galvão;

Alferes, José de Calasans Soares da Camara.

29º batalhão de infantaria

Tenente-coronel-commandante, Manoel Triqueiros de Brito;

Major-fiscal, Elieser Moysés Levy;

Capitão-ajudante, Bento Manoel de Carrazeda Junior;

Tenente-secretario, Bazilio de Moura e Oliveira;

Tenente-quartel-mestre, Amaro Jeronymo de Oliveira.

1ª companhia — Capitão, Claudino Bezerra Cavalcanti;

Tenente, Antonio Baptista Bezerra;

Alferes, José de Franca Vieira.

2ª companhia — Capitão, Bernardino Pereira da Silva;

Tenente, Firmino Gonçalves de Mello;

Alferes, Luiz Francilino Freire da Cruz.

3ª companhia — Capitão, Antonio Alves de Faria;

Tenente, Manoel Geraldo;

Alferes, Bento Francisco Flor.

4ª companhia — Capitão, João da Rocha de Farias;

Tenente, Manoel Lopes Bandeira;

Alferes, Manoel Joaquim de Andrade.

30º batalhão de infantaria

Tenente-coronel-commandante, José Rousseau Coriguaney de Mattos;

Major-fiscal, Manoel Remigio de Araujo;

Capitão-ajudante, Francisco Vitalino da Rocha;

Tenente-secretario, Raymundo Ferreira da Silva;

Tenente-quartel-mestre, Francisco Bernardino Bezerra.

1ª companhia — Capitão, João Ignacio da Rocha Bezerra;

Tenente, Manoel Ferreira Rodrigues dos Santos;

Alferes, Emygdio Ricardo do Nascimento.

2ª companhia — Capitão, José Rodrigues de Araujo;

Tenente, José Ignacio de Lima;

Alferes, Manoel Soares de Mendonça.

3ª companhia — Capitão, Francisco Gomes de Lima;

Tenente, Antonio Thomaz Pontes;

Alferes, Saturnino Ferreira da Silva Maia.

4ª companhia — Capitão, Manoel Faustino Soares;

Tenente, Francisco Vicente Ferreira;

Alferes, Manoel Gomes de Carvalho.

10º batalhão da reserva

Tenente-coronel-commandante, Jacintho Januario da Silva;

Major-fiscal, Luiz Pereira da Rocha Vianna;

Capitão-ajudante, Estevão José da Silva;

Tenente-secretario, Antonio Joaquim de Carvalho;

Tenente-quartel-mestre, João Emygdio Rebouças.

1ª companhia — Capitão, Antonio Paes de Lemos Falcão;

Tenente, Raymundo Leitão Ferreira;

Alferes, João José da Trindade.

2ª companhia — Capitão, José Eustaquio de Amorim Guimarães;

Tenente, Alfredo Emilio Rebouças;

Alferes, Antonio de Alcantara Deão.

3ª companhia — Capitão, Adolpho Eliofrido de Vasconcellos Fagundes;

Tenente, José Luiz Meirelles;

Alferes, Manoel Soares da Costa.

4ª companhia — Capitão, Verissimo Thomaz Pereira;

Tenente, Venancio Nunes da Rocha;

Alferes, João Joaquim dos Santos.

Ministerio da Fazenda

Por decretos de 9 do corrente, foram nomeados:

O conferente da Alfandega do Maranhão Manoel Jansen Muller para o lugar de inspector da Directoria de Expediente e Inspeção de Fazenda;

O 2º escripturario da Delegacia Fiscal do Thesouro Federal, do Estado do Piauh, Ascanio Vespucio de Abreu para identico logar na Alfandega da Parnahyba, no mesmo Estado;

O 2º escripturario da Alfandega da Parnahyba, Estado do Piauh, Nestor Conrado para identico logar na Delegacia Fiscal do Thesouro Federal, no mesmo Estado;

O 1º escripturario da Delegacia Fiscal do Thesouro Federal, no Estado do Piauh, Pedro de Britto Tupinambá para identico logar na Alfandega da Parnahyba, no mesmo Estado;

O 1º escripturario da Alfandega da Parnahyba, Estado do Piauh, Antonio Marques da o logar de 1º escripturario da Delegacia Fiscal Costa, para do Thesouro Federal, no mesmo Estado.

Ministerio da Industria Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Industria

Por decretos de 9 do corrente concederam-se privilegios de invenção, por 15 annos, reservando o Governo os direitos de terceiros e a sua responsabilidade quanto á novidade e utilidade da invenção:

Pela patente n. 2.517 a Pfaldeo Vacuum Fermentation Company, norte americana, industrial, estabelecida em Rochester (Estados Unidos da America do Norte) cessionaria de Augusto Julius Metzler, residente em Melbourne (Australia) por seus procuradores Jules Gérard & Leclerc, brasileiros, agentes de privilegios, moradores nesta Capital, para sua invenção de—Aperfeiçoamentos na fabricação da cerveja;

Pela patente n. 2.518, a Alvaro Botelho, Gauthier & Comp., brasileiros, industriaes, residentes em S. Paulo, pelos mesmos procuradores, para sua invenção de—applicação da força centrífuga á separação dos corpos por tamanhos, formas ou naturezas diversas e aparelho para esse fim, denominado Separador Centrifugo Universal;

Pela patente n. 2.519 a Ury de Gunzburg, francez, industrial, morador em Vitry-sur-Seine (França), pelos mesmos procuradores para sua invenção de—um processo de conservação e surramento das pelles;

N. 2.520, a Birney Clark Batcheller, norte americano, engenheiro mecanico, residente em Philadelphia (Estados Unidos da America do Norte) pelos mesmos procuradores, para sua invenção de—systema aperfeiçoado de transmissão pneumática de volumes, objectos de correio, etc.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 5 de abril de 1898

DIRECTORIA DA CONTABILIDADE

Solicitou-se do Ministerio da Fazenda o pagamento:

De 350\$, de dous armarios fornecidos ao Archivo Publico Nacional;

De 495\$, de fornecimentos e trabalhos realizados em fevereiro e março ultimos, na 1ª estação policial;

De 1:116\$740, das folhas e contas da Bibliotheca Nacional em março ultimo;

De 1:818\$380, de gratificações e salarios dos serventes do Instituto Benjamin Constant, em março ultimo;

De 1:130\$607, dos serventes da Escola Polytechnica, em março findo;

De 550\$, do pessoal administrativo do Externato do Gymnasio Nacional, em março ultimo.

Expediente de 6 de abril de 1898

DIRECTORIA DE JUSTIÇA

Concederam-se seis mezes de licença, nos termos do art. 28 do decreto n. 1.354, de 6 de abril de 1854, ao capitão da 1ª companhia do 6º batalhão de infantaria da guarda nacional da capital do Estado do Rio Grande do Sul Luiz Englert, para tratar de negocios de seu interesse.

Requerimento despachado

Alferes da brigada policial Leopoldo Mariano Alves, reclamando contra as ultimas promoções havidas naquella corporação. — Não procede a reclamação do supplicante, em face da informação que a instrue, prestada pelo commandante da brigada, cumprindo ao reclamante aguardar a sua oportunidade de ser promovido.

DIRECTORIA DO INTERIOR

Foram naturalizados brasileiros o allemão Frei Clemente Sagan e João Maria Celestino, natural dos Estados Unidos da America do Norte.

DIRECTORIA DA INSTRUÇÃO

Por portaria desta data:

Foi nomeado o Dr. Carlos Oscar Lessa para o lugar de preparador de biologia, mineralogia e geologia do Internato do Gymnasio Nacional;

Foram concedidos tres mezes de licença, com o vencimento que lhe competir na forma da lei, ao lente cathedratice da Faculdade de Direito de S. Paulo Dr. Antonio Dino da Costa Bueno, para tratar de sua saúde.

Remetteu-se ao director da mesma faculdade a referida portaria.

—Declarou-se;

Ao director do Internato do Gymnasio Nacional, em solução á consulta constante do officio n. 19, de 10 de março ultimo, que ao lente de biologia cabe fazer o curso de botânica e zoologia, como ficou previsto no art. 4º do regulamento anexo ao decreto n. 2.857, de 30 daquelle mez;

Ao director interino da Escola Polytechnica, em resposta ao officio n. 43, de 29 de março ultimo, communicando haver a congregação decidido, por unanimidade de votos, que o engenheiro civil João Felipe Pereira, unico candidato inscripto para o concurso de lente substituto da 2ª secção do curso de engenharia civil satisfazia a todas as condições para concorrer á mesma vaga, que é approvada a proposta da mesma congregação de serem as provas do concurso adiadas por 30 dias, de accordo com o art. 80, do código de ensino superior, á vista das razões expostas.

DIRECTORIA DA CONTABILIDADE

Solicitou-se do Ministerio da Fazenda o pagamento:

De 88\$ ao thesoureiro da Escola Polytechnica para despesas de prompto pagamento em março;

De 2:575\$940 ao mordomo do Palacio do Governo, para o material do mez de março;

De 200\$, para o aluguel da casa onde funciona a 7ª pretoria, em fevereiro e março ultimos;

De 200\$, para igual fim ao pretor da 2ª pretoria;

De 200\$, para o mesmo fim ao da 12ª pretoria;

De 169\$031, da fêria dos presos da Casa de Correção em março findo;

De 120\$, com o salario do servente do Tribunal Civil e Criminal, em março;

De 1:326\$087, com as praças reformadas do corpo de bombeiros, em março findo;

De 1:250\$, com o aluguel dos predios occupados pelo Tribunal Civil e Criminal, em março ultimo;

De 80\$, com o salario do servente da Corte de Appellação, em março ultimo.

Expediente de 9 de abril de 1898

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Transmittiu-se ao presidente do Supremo Tribunal Militar o processo instaurado contra o soldado da brigada policial Cesario Carneiro, afim de ser julgado em superior e ultima instancia.

RECTIFICAÇÃO

As patentes de officiaes da guarda nacional, cuja publicação consta do *Diario Official* de hontem, foram expedidas ás respectivas collectorias em 10 do corrente mez.

DIRECTORIA DO INTERIOR

Foram naturalizados brasileiros os subditos marroquinos Isack Pinto, Mayer Roselio e Alberto Brille, natural da França. — Remetteu-se a portaria do ultimo ao presidente do Estado de S. Paulo.

DIRECTORIA DA INSTRUÇÃO

Autorizou-se o director do Instituto Benjamin Constant, em solução ao officio de 2 do corrente mez, a admitir no mesmo Instituto, na qualidade de alumnas gratuitas, as menores cegas Vilarina Gonçalves e Palmyra da Silva, satisfeitas as exigencias regulamentares.

Declarou-se ao director interino da Escola Polytechnica do Rio de Janeiro, em resposta ao officio n. 38, de 22 de março findo, que não foi approvada pelo Presidente da Republica a proposta que fez a congregação daquella escola da transferencia dos lentes Dr. Luiz Raphael Vieira Souto da 3ª cadeira do 2º anno para a 1ª do 3º, e Dr. José Agostinho dos Reis da 3ª do 3º anno para a 3ª do 2º, todas do curso de engenharia civil.

Por aviso de 4 do corrente mez, foram approvadas as seguintes instrucções para o concurso a que se vae proceder no Instituto Benjamin Constant, para provimento do lugar de professor de instrumentos de sopro e percussão e mestre da banda do mesmo estabelecimento:

Instrucções para execução do concurso ao preenchimento do lugar de professor de instrumentos de sopro e percussão e mestre da banda de musica do Instituto Benjamin Constant

I

Satisfeitas as determinações dos arts. 237 e 238 do regulamento, o director nomeará a comissão examinadora a que se refere o art. 242, participando ao Ministro da Justiça e Negocios Interiores.

II

Findo o prazo da inscrição, o director mandará organizar a lista dos candidatos inscriptos, que levará ao conhecimento do Ministro da Justiça e Negocios Interiores e mandará publicá-lo no *Diario Official*.

III

Encerrada a inscrição, o director reunirá a comissão examinadora para designar o dia e hora em que deverão começar as provas do concurso, participando ao Ministro da Justiça e Negocios Interiores, e mandando-o annunciar no *Diario Official*.

IV

O concurso constará de tres provas: escripta, oral e pratica.

V

No dia em que tiver de começar a primeira prova, que é a escripta, a comissão examinadora reunir-se-ha meia hora antes da hora marcada para começar essa prova e, sob a presidencia do director, formulará os pontos para esta prova, observadas as disposições do art. 243.

VI

O ponto para essa prova será o mesmo para todos os candidatos. Formulados os pontos e classificados em ordem numerica, serão os numeros escriptos cada um em um pequeno pedaço de papel, na presença dos candidatos e todos os ditos numeros postos em uma urna ou objecto que suas vezes faça, também na presença dos candidatos, aos quaes o presidente mostrará previamente a urna vazia.

VII

Em seguida o presidente fará escrever o nome de cada um dos candidatos em um pedaço de papel, fazendo tantas cedulas quantas forem os candidatos, e dobradas essas cedulas serão postas em outra urna ou objecto que suas vezes faça.

Um dos candidatos, á vontade dos mesmos, tirará uma das cedulas, e o candidato, cujo nome estiver na cedula extrahida, tirará o ponto para a dita prova escripta.

VIII

Os pontos para as tres provas, escripta, oral e pratica, deverão abranger as seguintes materias, divididas pelas ditas tres provas, conforme julgar conveniente a comissão examinadora:

a) conhecimento theorico e pratico dos instrumentos de que se compoem uma banda marcial;

b) quaes dos mencionados instrumentos são ou não transpositores em relação a orchestra;

c) demonstrar conhecimento da technica particular de cada instrumento, qual sua natureza e extensão;

d) executar em um dos mencionados instrumentos, á escolha do concorrente, um trecho musical em que revele capacidade profissional;

e) reduzir para banda um trecho de piano, á escolha da comissão examinadora;

f) conhecimento de theoria musical desde os principios elementares até a harmonia e contraponto de 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª especies, de duas e mais partes.

IX

Não é permittido ao candidato consultar livros ou notas; e na sala em que se effectuar a prova escripta só poderão se conservar os candidatos, em mesas distinctas, e a comissão examinadora (art. 240 do Regulamento).

X

A prova escripta só poderá ser feita em papel rubricado pelos examinadores, fornecido na occasião da prova.

XI

Para a prova escripta o candidato terá tres horas, podendo a commissão examinadora prorrogar a hora, si assim o exigir o numero de materias comprehendidas no ponto sorteado.

XII

Terminadas as provas escriptas os examinadores a julgarão acto continuo, escrevendo nas proprias provas o seu juizo sobre o valor de cada uma dellas, e exprimindo-o pelas notas: *optima, boa, soffrivel, má ou pessima*.

XIII

O ponto para a prova oral será tirado dentre os pontos organizados para a prova escripta, com exclusão daquelle que já tiver sido sorteado para esta prova; e será o mesmo para todos os candidatos, cada um dos quaes prestará a prova por sua vez e segundo a ordem da inscripção.

Na execução desta prova guardar-se-ha estritamente o que determina o art. 241 do regulamento.

XIV

A prova oral será publica, mas dos candidatos só poderão assistir a ella aquelles que já a tiverem exhibido.

XV

Terminada a prova oral de cada candidato, os examinadores a julgarão acto continuo, exprimindo seu juizo sobre o valor dellas pelas notas *optima, boa, soffrivel, má ou pessima*, que escreverão na prova escripta de cada candidato.

XVI

Os examinadores arbitrarão o tempo que julgarem conveniente para a prova pratica. Esta prova terá especialmente em vista a execução e o conhecimento dos instrumentos, podendo os candidatos no acto de exhibirem-na darem certas explicações verbaes que julgarem necessarias sobre os processos que adoptarem e a maneira de ensinar. Os pontos para esta prova serão formulados, tendo-se em vista o ponto que lhes é relativo no art. VIII e bem assim os das provas escripta e oral. Estes pontos deverão estar formulados pela commissão quando terminarem as provas oraes.

XVII

Esta prova constará de duas partes: uma que será a mesma para todos os candidatos, e outra que será individual, como a execução em um instrumento, a escolha do concorrente, conforme a letra d do art. VIII.

XVIII

A collocação dos pontos na urna, e a tirada do ponto para a prova commun á todos os candidatos obedecerão ao que ficou estatuido nos arts. VI e VII. O ponto para a prova pratica será tirado logo após a terminação das provas oraes, marcando a commissão examinadora o dia e hora em que ella deverá ser prestada.

XIX

Terminada a prova pratica de cada candidato, os examinadores a julgarão acto continuo pelo mesmo processo por que julgaram as provas escriptas e oraes, isto é, exprimindo o seu juizo sobre o valor della pelas notas *optima, boa, soffrivel, má ou pessima*, que cada examinador escreverá na prova escripta do candidato.

XX

Terminadas todas as provas do concurso, e acto continuo, as provas praticas, a commissão examinadora procederá á apreciação das notas obtidas pelos candidatos.

XXI

A classificação dos candidatos será feita por ordem de merecimento relativo, e na proporção das notas obtidas por cada um. Para isso as notas serão computadas pelos seguintes valores: a nota *optima*, 3; a nota *boa* 2 e nota *soffrivel*, 1.

XXII

No caso de empate, a commissão examinadora designará por maioria de votos qual o candidato que deve ser classificado em primeiro lugar. Constituirá tambem motivo de preferencia o conhecimento do systema graphico usado pelos cegos, e que os candidatos poderão revelar em alguma de suas provas ou em todas.

XXIII

Si concorrer somente um candidato, a commissão examinadora limitar-se-ha a julgar-o habilitado ou inhabilitado, conforme as notas obtidas nas provas.

XXIV

O candidato classificado em primeiro lugar ou julgado habilitado será proposto pelo director ao Governo, afim de ser nomeado para o logar vago (art. 246 do Regulamento).

XXV

O escriptuario archivista do Instituto Benjamin Constant servirá de secretario da commissão examinadora o lavrará uma acta de todas as occurrencias havidas em cada sessão. Destas actas, bem como das provas escriptas, serão extrahidas cópias e remetidas ao Ministro da Justiça e Negocios Interiores.

Expediente de 11 de abril de 1898

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Communicou-se ao Sr. director da contabilidade desta Secretaria de Estado que o Sr. Dr. Alfonso Loyola Barata, tendo terminado a licença em cujo gozo se achava, apresentou-se nesta data prompto para o serviço, ficando, porém, nesta Capital a serviço desta Directoria Geral.

— Accusou-se e agradeceu-se ao Sr. consul geral do Brazil em Buenos-Aires o recebimento de seu officio de 1 do corrente.

— Remetteram-se ao Sr. director geral da contabilidade desta Secretaria de Estado contas de fornecimentos nos mezes de janeiro e fevereiro do corrente anno, pertencentes aos Srs. Charles Hue, nas importancias de 468\$140, 620\$340 e 1:230\$930; Pereira, Reis & Comp., na de 1:654\$720; Lima, Irmãos, na de 558\$; Camuyrano & Comp., na de 2:100\$; Adriano Antonio Ferreira, na de 192\$; Taves & Comp., na de 2:8\$370 e M. Azevedo Santos, na de 159\$500.

— Restituiram-se ao Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas, informaes, os memoriaes dos inventos: de Johann Gotthelf e outros, de Augusto de Magalhães de Barros e Vasconcellos e Giovanni Reasina e da denominada—Solução Schaye.

POLICIA DO DISTRICTO FEDERAL

Por portarias de 12 do corrente, foram nomeados:

Segundo e terceiro supplentes do delegado da 12.ª circumscripção os cidadãos Dr. Valeriano Cesar de Lima e Arthur de Meira Lima; Terceiro, supplente do delegado da 14.ª circumscripção o cidadão Bernardo de Souza Franco Guahyba.

Ministerio da Fazenda

RECEBEDORIA

Despachos de 12 de abril de 1898

Requerimentos:

João Nunes Gomes Duarte.—Mostre-se quite do 2.º semestre do passado exercicio.
Antonio Joaquim Corrêa.—Transfira-se.

Ministerio da Marinha

Por portaria de 11 do corrente, foi nomeado, de conformidade com o regulamento annexo ao decreto n. 745, de 12 de setembro de 1890. o operario de 1.ª classe do quadro effectivo da officina de modeladores da Directoria de Machinas do Arsenal de Marinha de Matto Grosso João Maciel para exercer o cargo de contra-mestre da mesma officina.

Expediente de 2 de abril de 1898

Ao Ministerio da Fazenda, transmittindo:

Não só os titulos de pensão do montepio dos empregados da marinha, ns. 154 a 158, pertencentes aos herdeiros do fallecido director de secção aposentado da Secretaria de Estado, Arsenio José Ferreira, mas ainda os documentos que instruem os ditos titulos;

A folha n. 69, relativa ao pagamento a fazer-se ao porteiro da Costadoria da Marinha Antonio Gonçalves da Silva, na importância de 124\$200, para despezas miudas a seu cargo, effectuadas durante o mez de janeiro ultimo.

Requerimento despachado

Ex-operarios extranumerarios do Arsenal de Marinha de Pernambuco.—Completem o sello.

Ministerio da Guerra

Por portarias de 6 do corrente, foi nomeado o major do corpo de engenheiros Arthur Pereira de Oliveira Durão director de obras militares no Estado de Minas Geraes.

— Por outras de 11 tambem do corrente:

Concedeu-se a Joaquim Gonzaga de Menezes a exoneração que pediu do logar de mestre de musica da companhia de aprendizes artifices do Arsenal de Guerra do Estado do Pará;

Foi exonerado o Dr. Urbano Ferreira da Motta do logar de medico aljuno do exercito, visto ter accetado a nomeação de inspector de saude do porto do Estado de Santa Catharina.

Requerimentos despachados

Capitães Candido José Mariano e Miguel da Cunha Martins, alferes Augusto Candido Caldas e ex-veterinario José Alexandrino Corrêa.—Indeferidos.

Soldado Leopoldo José Barbosa da Silva.—O supplicante deve dirigir a sua petição pelos canaes competentes.

Tenente Joaquim Francisco Figueira de Farias, alferes Antonio Sebastião Ribeiro, Apolinario Arthur da Silva, João Alves de Araujo Rego e Joviniano Roland Seraine e ex-praça José Antonio dos Santos.—Indeferidos.

Soldado José Maria dos Santos.—Indeferida a petição, por estar o supplicante em condições de prover os meios de vida.

Amelia Riegel Barbosa Guimarães.—Requeira o interessado.

Ministerio da Industria Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

Expediente de 2 de abril de 1898

Providenciou-se:

Para que fossem recolhidas ao Thesouro Federal pelo engenheiro Jorge Benedicto Ottoni, mais as quantias de 2:621\$280 de credores que não foram pagos e de 781\$ saldo do credito de 20:000\$ destinado ao pagamento da commissão (aviso n. 622);

Para que fosse paga aos empreiteiros Drummond & Passos a quantia de 96:724\$054 (aviso n. 623).

Dia 4

Solicitou-se do Ministério da Fazenda os seguintes pagamentos:

De 6:029377, folha dos vencimentos que teve o pessoal empregado no serviço do reconhecimento a cargo da Directoria Geral da Estatística, no mez de março ultimo (aviso n. 624);

De 57:58, folha dos serventos da Directoria Geral da Estatística, em março ultimo (aviso n. 625);

De 1:498217, folha do contractante do conlução de malas da Directoria Geral dos Correios de fevereiro ultimo (aviso n. 626);

De 1:0258, item item, item, de fevereiro ultimo (aviso n. 627);

De 1:638599, a Bento Soares de Quairoz, fornecimentos feitos à Estrada de Ferro Central do Brazil, em janeiro ultimo (aviso n. 628);

De 1:6205 à redacção do jornal *Cidade do Rio*, de publicações feitas em proveito deste ministerio, nos mezes de janeiro e fevereiro ultimos (aviso n. 629);

De 38:570 à Companhia Lloyd Brasileiro, de fretes concedidos à Directoria Geral dos Correios, durante o anno de 1896 (aviso n. 630);

De 1:5045, ao director-thesoureiro do jornal *O Debate*, de publicações e editas folhas durante o mez de janeiro ultimo, em proveito da Secretaria de Estado deste Ministerio (aviso n. 631).

Dia 5

De 3:615861, folha dos vencimentos dos engenheiros e seus auxiliares do abastecimento de agua a cargo da Inspeccão Geral das Obras Publicas, de março ultimo (aviso n. 632);

De 1:498548, folha dos vencimentos dos empregados da officina typographica da Directoria Geral de Estatística, no mez de março ultimo (aviso n. 633);

De vencimentos a entrar de fevereiro ultimo em diante, até segund'a ordem, ao engenheiro Gaspar Nunes Ribeiro, chefe da Comissão do Melhoramentos do porto do Natal (aviso n. 634);

— Providenciou-se: —

Para que fossem regulares os pagamentos ao engenheiro Gil Ribeiro Gomes, de firma que o mesmo recebe de 1 a 18 de fevereiro, como fiscal da Estrada de Ferro Mogiana, e de 19 do mesmo mez em diante como fiscal da de Quaralim a Itaquy, e o engenheiro Francisco Ferreira Pontes, relativamente pela da Quaralim a Itaquy e Mogiana (aviso n. 635);

Para que fosse recebida no Thesouro Federal, do engenheiro Alfredo Novis a quantia de 25:000\$, a fim de reforçar a caução garantidora da execução do contracto para o arrendamento da Estrada de Ferro de Baturité (aviso n. 636);

Para que fosse recebida no mesmo thesouro, do arrendatario da Estrada de Ferro de Baturité, engenheiro Alfredo Novis, a quantia de 5:000\$ para pagamento da fiscalização da Estrada durante o 1º semestre do 1º anno do arrendamento (aviso n. 637);

Para que fosse recebida no mesmo thesouro do mesmo engenheiro, o selo proporcional sobre a quota inicial e a quantidade de que trata a clausula VII do decreto n. 2.836, de 17 de março ultimo (aviso n. 638).

Dia 6

Para que fossem pagas tres folhas dos vencimentos que em março ultimo teve o pessoal empregado na Hospedaria de Immigrantes da Ilha das Flores, na importancia total de 3:983751 (aviso n. 639);

Requerimentos despachados

Dia 12 de abril de 1898

Antonio Alves da Silva, Alfredo Luiz Buchele, Adolpho Costa da Cunha Lima, Ernesto Seixas, José de Barros França, Manoel José Alves, Pedro Vaz Ferreira e Quintiano Soares de Paulo, pedindo para continuarem como contribuintes para o montepio.—Desferidos.

Directoria Geral da Industria

Expediente de 12 de abril de 1898

Autorizou-se a Directoria Geral dos Correios a dispensar a cobrança da taxa postal para os Lettins do Instituto Agronomico de S. Paulo, de conformidade com o art. 1º, n. 12, da lei 449, de 15 de dezembro de 1897.

Comunicou-se á mesma directoria que foi prorrogado por 31 dias o prazo marcado para o thesoureiro da agencia do correio na estação central da Estrada de Ferro Central do Brazil, Antonio Bezerra Cabral, prestar a fiança exigida pelo regulamento, a fim de tomar posse do referido cargo.

— De-larou-se: —

Al Ministério da Fazenda, que este ministerio não tem necessidade de edictoria Mantem'oa, no Estado de Goyaz, offi de ter o conveniente destino, de accordo com a disposição da lei vigente de pagamento;

A Directoria Geral dos Telegraphos, que foi deferido o requerimento em que o futor João Marinho de Mello pede para lhe ser contado o tempo em que serviu em guarda da Alameda de Aleg's, de conformidade com o que a respeito informou o Ministerio da Fazenda.

Directoria Geral da Viação

Por portaria de 9 do corrente, foi concedida ao agente de estação especial da Estrada de Ferro Central do Brazil, Francisco Antonio de Almeida Bastos, tres mezes de licença, com vencimentos na forma da lei, em prorrogação de 20 dias, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

Requerimentos despachados

Joaquim Caetano Pinto Junior, ex-empregado da construção do ramal da estrada de ferro em Pernambuco, pedindo se lhe pague e malir e pagar-lhe as obras complementares do armazem de cargas da estação de Uru, levando-se em conta a quantia de 21:130\$83, que já recebeu por diversos pagamentos, segundo os certificados respectivos.—E' inopportuno o pedido, porque, em virtude da rescisão do contracto da empreitada, obrigou-se o supplicante a desistir, em favor dos cofres publicos, das quantias a que tivesse direito pelas medições finais, e é medição final a de 1891 em que basea o seu pedido.

Al'gias Raiberg Com'any, limit'ed, representando a empresa regulamento de 11 de janeiro de 1898, que julga a empresa a interesses do fisco e da companhia, pede modificação do mesmo regulamento no sentido de approximar-se do maximo de 29% o imposto de transito estabelecido para as estradas de ferro.—O assumpto de que se trata é mais da competencia do Ministerio da Fazenda, ao qual deve recorrer a supplicante.

Directoria Geral das Obras e Viação

Expediente de 12 de abril de 1898

Al Ministério da Fazenda declarando, de conformidade com o disposto no art. 27 da vigente lei de organamento, ficar á disposição desse ministerio a fabrica de ferro de Ipitanga com todos os machinismos e mais material nella existentes, de cuja conservação e guarda se acha encarregado o cidadão Martin Francisco da Graça Martins, a contar de janeiro do anno proximo passado.

Autorizou-se o chefe da commissão de melhoramento do porto da Parahyba a fazer aquisição, na Europa, de um flutuante de aço para o respectivo serviço, pelo preço de 240:000, inclusive o transporte até aquelle porto.

DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

Expediente de 12 de abril de 1898

Officiou-se ao Sr. Ministro, informando que a do constação da despeza feita pela Alameda do Estado da Parahyba, por conta da verba — Correios — achase de accordo e em o habendo de novembro do exercicio passado, ora de zado pelo administrador dos Correios daquello Estado.

Requerimento despachado

José Alberto Pires, carteiro da agencia do Correio do Campos, pedindo 31 dias de licença.—Concedido.

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DO DISTRITO FEDERAL E ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Por portaria de 12 do corrente, foi exoneração, por abultamento de emprego, o afluente João Teófilo dos Santos.

TRIBUNAL DE CONTAS

Ordens de pagamento sobre as quaes proferiu despacho de requisição, em 11 e 12 do corrente, o presidente da tribuna 1.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas.—Avisos:

N. 631, de 5 do corrente, pagamento de 1:4982018, folha dos vencimentos dos empregados da officina typographica da Directoria Geral de Estatística, no mez de março ultimo;

N. 630, de 6 do corrente, pagamento de 3:983751, folha dos vencimentos do pessoal empregado na Hospedaria de Immigrantes da Ilha das Flores.

— Ministerio da Justiça e Negocios Interores.—Avisos:

N. 1033, de 1 do corrente, pagamento de 4:920583, folha das folhas de empregados e operarios da Casa de Correção, relativa ao mez de março findo;

N. 993, da mesma data, pagamento de 2:6080\$, folha dos serventos da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro e da enfermaria da Maternidade, relativa ao mez de março findo;

N. 1023, da mesma data, pagamento de 100\$ ao sub-procurador Ramalho Jacintho da Veiga, aluguel da casa onde funcionam as suas audiencias, no mez de março findo;

N. 1018, da mesma data, pagamento de 68\$, salario do servente do Supremo Tribunal Federal, de 25 de fevereiro a 31 de março findo;

N. 1013, da mesma data, pagamento de 259\$, salarios dos serventes do Tribunal do Jury, durante o mez de março findo;

N. 1014, da mesma data, pagamento de 20\$ ao protor da 1ª pratoria Torquato Baptista de Figueiredo, para aluguel da sala onde funcionam as suas audiencias, durante os mezes de fevereiro e março ultimos;

N. 1006, da mesma data, pagamento de 100\$ do aluguel da casa do porteiro da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro;

N. 1003, da mesma data, pagamento de 50\$, folha dos vencimentos do pessoal do monerção do director do Instituto Nacional de Musica, em março ultimo;

N. 1015, da mesma data, pagamento de 150\$, vencimentos do pharmaceutico da Casa de Correção Augusto Ferreira Chaves Accioli.

SEÇÃO JUDICIARIA

Carto de Appellação

SESSÃO DA CAMARA CRIMINAL EM 12 DE ABRIL DE 1898

Presidencia do Sr. desembargador Azevedo Maranhães — Secretario, o Sr. Dr. Evaristo Gontaga.

Compareceram os Srs. desembargadores Espinola, Dias Lima, Tavares Bastos, Dolsworth e F. Pinheiro.

Tambem esteve presente o Sr. desembargador procurador geral do Distrito.

JULGAMENTOS

Appellações criminas

N. 320 — Appellante, Margarida Antonia Oliveira; appellado, a Justiça; relator, o Sr. desembargador T. Bastos. — Julgada por sentença a desistencia.

N. 362.—Appellante, Pedro Leão; appellada, a justiça; relator, o Sr. desembargador F. Pinheiro.—Julgaram improcedente a appellação.

PASSAGENS

Appellações cíveis

Ns. 1.773, e 1.278—Ao Sr. desembargador Espinola.

N. 1.355 — Ao Sr. desembargador Tavares Bastos.

Appellações crimes

N. 349 e 363—Ao Sr. desembargador Dias Lima.

N. 339 — Ao Sr. desembargador Tavares Bastos.

Appellações commerciaes

N. 1.295 e 1.443—Ao Sr. desembargador Espinola.

N. 1.351— Ao Sr. desembargador Tavares Bastos.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Rendimento do dia 1 a 11 de abril de 1898..... 2.319:789\$900
Idem do dia 12..... 366:023\$755

Em igual periodo de 1897..... 2.685:813\$655
3.288:342\$503

RECEBENDORIA

Rendimento do dia 1 a 11 de abril de 1898..... 348:540\$996
Idem do dia 12..... 161:851\$109

Em igual periodo de 1897..... 510:392\$105
365:919\$974

RECEBENDORIA DO ESTADO DE MINAS NA CAPITAL FEDERAL

Rendimento do dia 12 de abril de 1898..... 25:633\$6'3
Dia 1 a 12..... 805:594\$092
Em igual periodo de 1897..... 296:125\$482

MESA DE RENDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rendimento do dia 12 de abril de 1898..... 24:661\$781
Dia 1 a 12..... 259:023\$355

NOTICIARIO

Pagadoria do Thesouro—Pagam-se hoje as seguintes ferias:—Serventes da Escola Nacional de Bellas Artes, guardas de policia do porto e pessoal da lancha, serventes da Escola de Medicina, e serventes da Directoria de Estatistica, pessoal da Ilha das Flores, sendo o administrativo na casa e o subalterno na ilha.

Escola Polytechnica—O resultado dos exames de hontem, foi o seguinte:

Mathematica para admissao—Houve dous reprovados.

Desenho geometrico e linear—Aprovados: plenamente, Manoel Maria de Castro Neves e Armando Vieira; simplesmente, Oscar Machado de Castro Silva e Frederico João Barbalho Uchôa Cavalcanti.

Um retirou-se.

Curso geral—Calculo—Aprovado simplesmente, João Climaco do Couto Barroso.

Um não compareceu. Houve um reprovado.

Geometria descriptiva—Aprovados: plenamente, Arthur Motta e Ilustilio Pereira de Novaes; simplesmente, Carlos Leandro Moreira Machado, Francisco Fernandes Mariz Pinto e Antonio Eustaquio de Souza.

Houve um reprovado.

Chimica inorganica—Aprovados, simplesmente, Mario da Silva Rocha, Jacintho Estellita Jorge e Paschoal Villaboim.

Curso de engenharia civil—1ª cadeira do 1º anno (construção)—Aprovados: plenamente, Placido Martins de Mello e Mario Saverbronn de Magalhães; simplesmente, Augusto de Sá Mendes e Antonio de Castro Pereira Rego.

2ª cadeira do 1º anno (descriptiva applicada)—Um não compareceu.

Correio—Esta repartição expedirá malas hoje pelos seguintes paquetes:

Pelo *Chili*, para Bahia, Pernambuco e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até as 6 horas da manhã, cartas para o interior até as 6 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até as 7.

Pelo *Industrial*, para Santos, Iguape, Paranaguá, S. Francisco, Florianopolis e Itajahy, recebendo impressos até as 8 horas da manhã, cartas para o interior até as 8 1/2, ditas com porte duplo até as 9.

Pelo *Orissa*, para o Rio da Prata, Matto Grosso, Paraguay e Pacifico, recebendo impressos até a 1 hora da tarde, cartas para o interior até a 1 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até as 2, objectos para registrar até as 12 da manhã.

Pelo *Rio*, para Santos, recebendo impressos até a 1 hora da tarde, cartas para o interior até a 1 1/2, ditas com porte duplo até as 2, objectos para registrar até as 12 da manhã.

Pelo *Rauline*, para Tenerife, Plymouth e Londres, recebendo impressos até as 9 horas da manhã, cartas para o exterior até as 10.

Pelo *Babitonga*, para Santos, recebendo impressos até as 9 horas da manhã, cartas para o interior até as 9 1/2, ditas com porte duplo até as 10.

— Amanhã:

Pelo *Commandante Alvim*, para Santos, Iguape e Florianopolis, recebendo impressos até as 9 horas da manhã, cartas para o interior até as 9 1/2, ditas com porte duplo até as 10, objectos para registrar até as 6 da tarde de hoje.

Pelo *Itapoan*, para Bahia e Pernambuco, recebendo impressos até a 1 hora da tarde, cartas para o interior até a 1 1/2, ditas com porte duplo até as 2, objectos para registrar até as 12 da manhã.

Pelo *Polluce*, para Santos, recebendo impressos até as 7 horas da manhã, cartas para o interior até as 7 1/2, ditas com porte duplo até as 8, objectos para registrar até as 6 da tarde de hoje.

Pelo *Amalfi*, para Nova York, recebendo impressos até as 9 horas da manhã, cartas para o exterior até as 10, objectos para registrar até as 6 da tarde de hoje.

Abastecimento de agua—Extracto dos boletins diarios dos engenheiros dos districtos da Inspeção Geral das Obras Publicas:

No dia 1 do abril de 1898:

Tinguá e Commercio..... 71.685.000
Maracanã e afluentes..... 13.923.000
Macacos e cabeça..... 6.014.000
Carioca e morro do Inglez..... 2.581.000
Andaraí e tres rios..... 4.150.000
Além das outras derivações, antes do Pedregulho, o reservatorio de S. Christovão recebeu..... 3.648.000
E do morro da viuva..... 871.060

E no dia 2:

Tinguá e Commercio..... 71.872.000
Maracanã e afluentes..... 14.000.000
Macacos e cabeça..... 5.372.000
Carioca e morro do Inglez..... 2.596.000
Andaraí e tres rios..... 4.380.000
Além das outras derivações, antes do Pedregulho, o reservatorio de S. Christovão recebeu..... 3.648.000
E do morro da viuva..... 857.060

E no dia 3:

Tinguá e Commercio..... 71.575.000
Maracanã e afluentes..... 13.399.000
Macacos e cabeça..... 5.194.000
Carioca e morro do Inglez..... 2.327.000
Andaraí e Tres Rios..... 4.784.000
Além das outras derivações, antes do Pedregulho, o reservatorio de S. Christovão recebeu..... 3.648.000
E do morro da viuva..... 900.000

E no dia 4:

Tinguá e Commercio..... 71.347.000
Maracanã e afluentes..... 11.037.000
Macacos e Cabeça..... 5.061.000
Carioca e morro do Inglez..... 2.212.000
Andaraí e Tres Rios..... 4.850.000
Além das outras derivações antes do Pedregulho, o reservatorio de S. Christovão recebeu..... 3.648.000
E do morro da Viuva..... 886.000

Directoria de Meteorologia do Ministerio da Marinha—Resumo meteorologico da Estação Central—Dia 12 de abril de 1898

Horas	Barometro a 0°	Temperatura do ar	Tensão do vapor	Humidade relativa	Direcção do vento	Estado da atmosfera	Quantidade de nuvens
1/2 n.	750.77	23.3	19.22	90.5	SE		
3 a.	758.99	23.2	18.77	88.9	ESE		
6 a.	759.24	22.5	18.48	91.0	ESE	Claro.	9
9 a.	760.68	25.6	18.89	77.8	E	Idem.	8
1/2 d.	759.90	27.7	18.56	67.3	ESE	Idem.	3
3 p.	758.26	26.5	18.73	72.5	SSE	Idem.	8
6 p.	758.19	25.9	19.10	77.0	SSE	Idem.	9
9 p.	759.06	24.2	17.98	80.0	ESE	Idem.	0

Temperatura maxima exposta, 28.0.

à sombra, 23.4.

minima, 22.1.

Evaporação em 24 horas à sombra, 2m/m.0.

Duração do brilho solar, 8h.32.

Observatorio do Rio de Janeiro—Resumo meteorologico—Dia 12 de abril de 1898:

Horas	Barometro reduzido a 0°	Temperatura centigrada	Humidade relativa	Direcção e velocidade do vento em metros por segundo	Estado do céu
7 m.	760.4	22.8	89	Null.	Escoterto.
10 m.	761.4	25.9	76	NE 2 0.	Idem.
5 t.	759.3	25.0	76	SE 4.3.	Nublado.
4 t.	758.0	25.7	74	SE 5.5.	Idem.

Thermometro sem abrigo ao meio-dia, ennegrecido, 53.9; prateado, 38.9.

Temperatura maxima, 27.8.

Temperatura minima, 22.4.

Evaporação em 24 horas, 1.0.

Obituário—Sepultaram-se no dia 10 de abril findo 62 pessoas fallecidas de:

Accesso pernicioso..... 2
Beriberi..... 5
Febre amarella..... 5
Febres diversas..... 10
Diversas causas..... 40

Nacionais..... 39
Estrangeiros..... 23

Do sexo masculino..... 38
Do sexo feminino..... 24

Maiores de 12 annos..... 44
Menores de 12 annos..... 18

Indigentes..... 16

E no dia 11:

Accesso pernicioso..... 3
Febre amarella..... 14
Febres diversas..... 3
Diversas..... 31

Nacionais..... 25
Estrangeiros..... 26

Do sexo masculino..... 38
Do sexo feminino..... 13

Maiores de 12 annos..... 34
Menores de 12 annos..... 17

Indigentes..... 20

Santa Casa da Misericórdia

—O movimento do hospital da Santa Casa da Misericórdia, dos hospícios de Nossa Senhora da Saúde, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores em Cascadura, foi, no dia 8 de abril de 1898, o seguinte:

	Nac.	Est.	Total
Existiam.....	776	931	1.707
Entraram.....	22	30	52
Sahiram.....	13	14	27
Falleceram.....	6	7	13
Existem.....	779	940	1.719

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 245 consultantes, para os quaes se aviaram 285 receitas.

Fizeram-se 12 extracções de dentes.

— E no dia 9:

	Nac.	Est.	Total
Existiam.....	779	940	1.719
Entraram.....	24	28	52
Sahiram.....	20	19	49
Falleceram.....	3	4	7
Existem.....	780	935	1.715

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 393 consultantes, para os quaes se aviaram 410 receitas.

— E no dia 20:

	Nac.	Est.	Total
Existiam.....	780	935	1.715
Entraram.....	15	28	43
Sahiram.....	13	15	28
Falleceram.....	4	3	7
Existem.....	778	943	1.723

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 213 consultantes, para os quaes se aviaram 219 receitas.

Fizeram-se 26 extracções de dentes.

MARCAS REGISTRADAS**N. 2.874**

Viveiros & Comp., engenheiros industriaes, estabelecidos nesta cidade com cervejaria á rua de S. Francisco Xavier n. 31, adoptando para uma das marcas de seu typo de cerveja de rotulo acima collado, apresentam á Junta Commercial para ser registrado e na fórma da lei garantir-lhes sua propriedade e direito.

O rotulo Rio Bräu consta de um rectangulo margeado por tarja dourada, tendo no alto fita azul tambem tarjada de ouro com a inscripção em letras brancas sobreadas de preto «Rio Bräu» com uma estrella branca antes e depois destas palavras.

A parte visivel do reverso desta fita é cor de rosa. O fundo do rotulo representa a paisagem da entrada da barra do Rio de Janeiro, iendo em frente ao espectador o mar com duas relhas, um vapor e navios a vela, as fortalezas de Santa Cruz, S. João e Lage; á direita o Pão de Assucar e deus outros morros; á esquerda uma série de outros morros. toda esta paisagem encimada por céu azulado com reflexos roseados no horizonte, avistando se diversos passaros voando.

Em baixo do rectangulo e á direita ha uma facha cor de rosa com o seguinte dizer em letras pretas: Rua S. Francisco Xavier n. 31—Rio de Janeiro, á esquerda do rectangulo ha um emblema composto de escuro dourado cercado de folhagem de cevada e de lupulo.

O centro deste emblema se compõe de um circulo branco com cinco estrellas pretas, havendo concentrico a este, um segundo circulo preto orlado por linha branca, estando distribuidos symetricamente no interior quatro triangulos em branco nos intervallos formados por duas palmas no sentido do eixo menor do escudo e por duas linhas no sentido do eixo maior do mesmo escudo. No alto interior do escudo se lê «Cervejaria Guanabara» e em baixo «Viveiros & Comp.»

Podem neste rotulo variar as cores e o tamanho.

Rio de Janeiro, 25 de Janeiro de 1898.—Viveiros & Comp., sobre estampilha no valor de 300 réis.

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 12 horas do dia 20 de janeiro de 1898.—O secretario, Cesar de Oliveira.

Registrada sob n. 2.574 por despacho da Junta Commercial em sessão de 14 do corrente.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1898. Sobre estampilhas de G\$600.—Cesar de Oliveira.

Sello da Junta Commercial.

N. 2.875

Viveiros & Comp., engenheiros industriaes, estabelecidos nesta Capital com cervejaria á rua de S. Francisco Xavier n. 31, adoptando para marca de um de seus tipos de cerveja o rotulo acima collado, apresentam á Junta Commercial para ser registrado e na fórma da lei garantir-lhes sua propriedade e direito.

O rotulo «Carioca Bräu» se compõe de um rectangulo com tarja dourada tendo no alto uma fita vermelha com a inscripção em letras brancas sobreadas de preto «Carioca Bräu». Esta fita é cercada de folhagens douradas e o seu reverso visivel e de cor de laranja.

O fundo do rotulo representa a entrada da bahia do Rio de Janeiro, ficando em frente do espectador o mar com as fortalezas de Santa Cruz, Lage e S. João, seguindo-se á direita o Pão de assucar e outros pequenos morros. Ainda á esquerda vê-se uma arcaria composta de duas series de arcos sobrepostos, tendo cada serie cinco e meio vãos em volta plena com olhos nos encontros e terminados por remilhado e pequenos pilares, dando o conjuncto o aspecto do aqueducto que atravessa a rua do Riachuelo.

O céu e o mar são azulados com reflexos amarelados no horizonte e a arcaria cor de barro sombreiado de preto.

Á esquerda do rotulo e occupando toda sua altura está a figura de uma cabocla em pé entre folhagens douradas enfeitada com pennas azues e vermelhas no cocas e tango, tendo nos braços e tornozelos argolas douradas e um collar tambem dourado ao pescoço.

A mão esquerda segura um arco e duas flechas e a direita, levantada á altura do rosto, empunha um copo com cerveja.

No canto inferior e direito do rotulo está o emblema em fórma de escudo já descripto no rotulo para a cerveja Rio Bräu e entre o emblema e a cabocla existe uma facha embranquiçada, onde se lê em letras pretas: Rua S. Francisco Xavier n. 31.

Rio de Janeiro.

Isenta de productos nocivos.

Podem deste rotulo variar as cores e o tamanho.

Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 1898.—Viveiros & Comp., sob estampilhas de 300 réis.

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 12 horas do dia 27 de janeiro de 1898.—O secretario.—Cesar de Oliveira.

Registrada sob n. 2.575 por despacho da Junta Commercial em sessão de 14 do corrente.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1898.—Cesar de Oliveira.

Sob estampilhas de G\$600.

Ao lado o sello da Junta Commercial.

EDITAES E AVISOS**Faculdade de Medicina e de Pharmacia do Rio de Janeiro**

Hoje, 13 do corrente, serão chamados a exame os alumnos seguintes:

1ª série medica (prova pratica de physica)

(A's 11 horas da manhã)

Arthur Mourão do Couto Lima.

Julio Cesar de Mello.

Epaminondas Ferraz Campos.

Galdino Martins do Valle.

Custodio Fernandes.

Eudoro Lopes Martins.

Godofredo Coimbra.

Justino de Menezes Junior.

Turma suplementar

Garfield Augusto Perry de Almeida.

Francisco da Gama Spinola e Castro.

D. Evarista Gonçalves Pereira de Sá Peixoto.

Eurico Pereira.

José Brenha Ribeiro.

Benjamin Henriques de Mattos.

Felippe de Mello Vasconcelles Junior.

Delfim Pinheiro de Uliôa Cintra.

2ª série medica (prova pratica de anatomia descriptiva)

Octavio Severo.

Firmino von Döllinger da Graça.

Avelino Senna de Oliveira.

Lindolpho Costa.

Manoel de Campos Carvalho Vidigal.

Alfredo Eglylio de Oliveira.

3ª série medica (prova pratica de physiologia)

Sylvestre Guahyba Rache.

Henrique de Brito Belford Roxo.

Ursino Antonio Meirelles.

Ulysses de Freitas Paranhos.

J sé Carmo da Silva Pereira.

Turma suplementar

Thomé Dias dos Santos Brandão.

Fernando Ferreira Vaz.

Julio Maria da Serra Freire.

Raul Guimarães Sobral.

4ª série medica (prova escripta)

Luiz Adolpho Hasselman.

Raphael Marques Pinheiro.

Vital Modesto da Silva Mello.

Nicoláo Becker Pinto.

Luiz Augusto de Almeida Ramos.

Alvaro de Barros Machado da Silva.

Antonio Emiliano de Souza Castro.

Octavio Camara de Sá Brito.

Edelberto de Lellis Ferreira.

Octaviano de Abreu Goulart.

Tacito Antonio da Costa.

Arthur Carlos Naylor.

João Baptista de Lacerda.

Daciano Goulart.

Licínio Athanasio Cardoso.

Ataliba Borges Ribeiro da Costa Sobrinho.

Alfredo Leal de Sá Pereira.

José Ignacio de Oliveira Borges.

Ramiro Ferreira Saturnino Braga.

Secretaria da Faculdade de Medicina e de Pharmacia do Rio de Janeiro, 12 de abril de 1898.—O secretario, Dr. Moniz Maia.

Faculdade de Medicina e de Pharmacia do Rio de Janeiro

INSCRIPÇÃO PARA O CONCURSO AO LOGAR DE LENTE SUBSTITUTO DA 7ª SECÇÃO (PATHOLOGIA MEDICA, THERAPEUTICA, CLINICAS PROPEDEUTICA E MEDICA)

De ordem do Sr. Dr. director faz-se publico que a inscripção para o concurso ao logar de lente substituto da 7ª secção estará aberta nesta secretaria, do dia 31 do corrente ao dia 30 de julho proximo futuro, em que será encerrada, ás 2 horas da tarde.

No acto da inscripção cada candidato deverá apresentar á Directoria da Faculdade folha corrida no logar de seu domicilio, afim de provar que está no gozo de seus direitos civis e politicos; seu diploma de doutor em medicina ou a publica-fórma do mesmo, justificando a impossibilidade da apresentação do original, e poderá apresentar tambem quaesquer outros documentos que julgar conveniente, como titulos de habilitação ou provas de serviços prestados á sciencia e ao Estado.

Só poderá inscrever-se o candidato que tiver o grão de doutor por academia estrangeira, si previamente se houver habilitado perante qualquer das Faculdades de Medicina da Republica.

Poderão tambem inscrever-se os estrangeiros que fallarem correctamente o por-

tuguez, ficando, porém, sujeitos a habilitação prévia, no caso de serem graduados por academia estrangeira, salvo si tiverem sido professores de faculdades ou escolas estrangeiras, reconhecidas pelos respectivos governos, ou si, mediante parecer da Congregação, o Governo julgar os habilitados.

O concurso constará das seguintes provas: 1ª, theses; 2ª, prova escripta; 3ª, preleção; 4ª, prova pratica.

As theses constarão de uma dissertação sobre qualquer das cadeiras da secção, cujo ponto será escolhido pelo candidato, e tres proposições sobre cada uma das ditas cadeiras.

Na forma do art. 82 do Código das Disposições Communs às Instituições do Ensino Superior, promulgado por decreto n. 1.159, de 3 de dezembro de 1892, o candidato que, mesmo por motivo de molestia, retirar-se de qualquer das provas depois de começada, ou não completar o tempo marcado para a prova oral, ficará excluído do concurso, e o mesmo acontecerá, na forma do art. 87 do citado código, ao que, no dia seguinte ao do encerramento da inscrição, não entregou, como determina o art. 85, a esta secretaria, 100 exemplares de sua these.

Secretaria da Faculdade de Medicina e de Pharmacia do Rio de Janeiro, 30 de março de 1898.—O secretario, Dr. Antonio de Mello Muniz Maia.

Escola Polytechnica

De ordem do Sr. Dr. director da escola, faço publico, para conhecimento dos interessados, que quarta-feira, 13 do corrente, ás 10 horas da manhã, dar-se-ha ponto para a prova oral aos seguintes senhores:

Mathematica para admissão

Tiburcio Mariano Gomes Carneiro.
José Carneiro Machado.
Franklin Rabello.
Antonio de Valladão de Catta Preta.
João Salvador de Miran'a.
Francisco Borges Ramos.

Turma suplementar

Aleino Cochrane de Alfonseca.
José Lino Pinheiro Valle Filho.
Luiz Ramalho dos Reis.
Graciliano Negreiros.
Arthur Pedro Bosino.
João de Mattos Travassos Filho.

Desenho geometrico e elementar

Paulo da Costa Azevedo.
Pedro da Costa Azevedo.

CURSO GERAL

Calculo

Oscar Furquim Werneck de Almeida.
Mario Ewerton Pinto.
Juvenal Francisco Pereira Ramos.
Julio Cordeiro Cotias.

Turma suplementar

Bento Martins Pereira de Lemos.
Joaquim Apollinar Fernandes de Medeiros.
Joaquim Carlos de Pinho Magalhães.
Alfredo Brandi.

Desenho topographico

Fausto Justino de Proença.
Luiz Carlos da Fonseca.
José Euclides Rosas.
Herminio Lyra da Silva.
José Henrique Saldanha Samico.
Octavio Bôa Nova.
João Frederico de Queiroz Facó.
Joaquim Antonio Gadret Filho.

Turma suplementar

Lafayette Salles.
Miguel Calmon de Pires Almeida.
Eurico Rodrigues Monteiro de Oliveira.
Martins Francisco Crar.
José Olyntho.
Nominato Luiz do Couto e Silva.
Antonio Baptista Neiva de Figueiredo.
Antonio Paulo de Mattos.

Geometria descriptiva

Paschoal Villalobim.
Adolpho Baptista Magalhães.
Alipio Gonçalves Rosauro de Almeida.

Alfredo da Silva Tavares.
Ewerardo Adolpho Bahensner.
Fernando de Barros Machado da Silva.

Turma suplementar

José Pires de Carvalho e Albuquerque.
Lino Leal de Sá Pereira.
Domingos José da Silva Cunha.
José de Moraes (2ª chamada.)

Chimica inorganica

Arthur Motta.
Celestino da Gama Lobo.
Hostilio Pereira de Novaes.
Mario Moreira Bastos.

Turma suplementar

Antonio Cavalcanti Albuquerque de Gusmão.
Armando de Berrêdo.
Joaquim Ignacio de Almeida Lisboa.
Samuel dos Santos Pontual Junior.

CURSO DE ENGENHARIA CIVIL

1ª cadeira do 1º anno (construcção)

Raymundo de Berrêdo.
Paulo Pinheiro de Queiroz.
Mario de Andrade Martins Costa.

Turma suplementar

José Joaquim Rodrigues dos Santos.

2ª chamada

Damaso Pereira de Novaes.
Antonio Lopes do Amaral.
Silverio José Bernardes.

1ª cadeira do 2º anno (descriptiva e tradas)

Antonio Rodrigues da Silva.
Aurelio Augusto Gomes de Souza.
Noredino A. Coelho Cintra.
Francisco Carneiro de Albuquerque Filho.

Turma suplementar

Hermann Carlos Palmeira.
Amando Durval Sergio Ferreira.
Lucrecio Fernandes dos Santos.

2ª cadeira do 2º anno (machinas)

Antonio Baptista R. Bittencourt.
Jorge da Camara Coutinho.
José Niepe da Silva.
Cantidio José dos Santos.

Turma suplementar

Mario de França Miranda.
Bento Amarante.

Nota—A's 11 horas continuarão as provas graphica e de desenho geometrico de aguadas e de hydraulica.

Rio de Janeiro, 12 de abril de 1898.—O sub-secretario, Alexandre Gomes da Silva Chaves.

Escola Polytechnica

De ordem do Sr. Dr. director interino da escola, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, na conformidade do Código de Ensino Superior, approved pelo decreto n. 1.159, de 3 de dezembro de 1892, achar-se-ha aberta, a partir do dia 20 do corrente, na secretaria desta escola, a inscrição para o concurso á vaga de substituto da 1ª secção do curso geral, comprehendendo, na forma dos estatutos approved pelo decreto n. 2.221, de 23 de janeiro do corrente anno, as seguintes cadeiras:

1ª cadeira do 1º anno—Geometria analytica. Calculo differencial e integral.

1ª cadeira do 2º anno—Calculo das variações. Mecanica racional.

2ª cadeira do 3º anno—Mecanica applicada ás machinas: cinematica e dinamica applicadas.

O prazo para a inscrição é de quatro mezes, contados da data da publicação deste edital.

As formalidades e condições para a admissão são estabelecidas nas disposições seguintes do citado código:

Art. 65. Poderão ser admittidos a concurso os brasileiros que estiverem no gozo dos direitos civis e politicos e possuirem o grão de doutor, bacharel ou engenheiro pela Escola Polytechnica ou outros estabelecimentos a ella equiparadas ou que, tendo esses grãos por academias estrangeiras, se houverem habilitado perante alguns dos referidos estabelecimentos.

Art. 67. Poderão tambem inscrever-se os estrangeiros que, possuindo algum daquelles grãos, fallarem correctamente o portuguez.

No caso de serem graduados por academias estrangeiras, ficam, porém, sujeitos á habilitação prévia, salvo si tiverem sido professores de faculdades ou escolas estrangeiras, reconhecidas pelos respectivos governos ou si, mediante parecer da congregação, o Governo julgar os habilitados.

Art. 63. Para provarem as condições exigidas, os candidatos deverão apresentar na secretaria da escola, no acto da inscrição, seus diplomas e titulos, ou publicas forma destes, justificando a impossibilidade de apresentação dos originaes e folha corrida.

Aos estrangeiros que forem nomeados lentes cathedraicos ou substitutos não se expedirá o titulo de nomeação sem que hajam previamente obtido carta de naturalização.

Art. 69. Si no exame dos documentos exigidos suscitar-se duvida sobre a validade ou importancia de qualquer delles, ouvido o interessado, o director convocará immediatamente a congregação, que decidirá no prazo de tres dias.

A deliberação da congregação será sem demora transmittida pelo secretario a todos os candidatos e publicada pela imprensa.

Art. 70. Da decisão da congregação a respeito das habilitações, poderá recorrer para o Governo qualquer dos candidatos que se julgar prejudicado, não só em relação ao que for resolvido a seu respeito, como em relação aos outros candidatos.

Art. 71. O candidato que quizer inscrever-se irá á secretaria assignar o seu nome no livro destinado á inscrição dos concorrentes.

Art. 72. Na mesma occasião da inscrição poderão os candidatos, além dos documentos especificados no art. 68, apresentar quacs quer outros que julgarem conveniente como titulos de habilitação ou provas de ser viços prestados á sciencia e ao Estado, passando-lhes o secretario um recibo, no qual declare o numero e a natureza de taes documentos.

Art. 73. A inscrição se poderá fazer por procuração, si o candidato tiver justo impedimento.

Art. 74. No dia fixado para o encerramento da inscrição, reunir-se-ha a congregação ás 2 horas da tarde elidos pelo secretario os nomes dos candidatos e os documentos respectivos, será decidido por maioria de votos, si existem todas as condições scientificas e moraes nos concorrentes, correndo a votação nominal sobre cada um. Nessa occasião, livrará o secretario o termo de encerramento, que será logo assignado pelo director.

Art. 75. Findo o prazo da inscrição, nenhum candidato será a ella admittido.

Outrosim, faço sciente aos interessados que as disposições relativas ás provas de concurso e o seu julgamento constam dos arts. 43 a 119, do Código do Ensino Superior acima mencionado e dos arts. 6 a 10, dos estatutos tambem acima referidos.

Secretaria da Escola Polytechnica, 19 de fevereiro de 1898.—Alexandre Gomes da Silva Chaves, sub-secretario.

Internato do Gymnasio Nacional

O cidadão Francisco Luiz da Nobrega é convidado a comparecer neste internato para objecto que interessa a seu filho, o menor Francisco Luiz da Nobrega Junior.—O secretario, Antonio Alves C. Carneiro.

Caixa da Amortização

Por esta repartição se faz publico que, tendo-se extraviado quatro apolices geracs do valor de 1.000\$ cada uma, juro antigo de 6 %, papel, hoje 5 %, sob ns. 27.456, 27.457, da emissão de 1843, 56.780, da de 1863, e 265.932, da de 1877; duas ditas das convertidas a 4 % ouro, sendo uma do valor de 1.000\$ de n. 184.329, da emissão de 1870, e uma de 600\$ de n. 552, da de 1842, vão ser expedidos novos titulos, si dentro de 15 dias não houver reclamação em contrario.

Capital Federal, 12 de abril de 1898.—O inspector, Sebastião J. da R. Pereira M. Sarmiento.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL DE PRAÇA N. 23

Pela inspectoría da Alfandega do Rio de Janeiro se faz publico, que nos armazens abaixo descriptos, no dia 16 de abril de 1898, ao meio-dia, se hão de arrematar, livres de direitos e no estado em que se acharem, as mercadorias seguintes:

ARMAZEM N. 3

Lote n. 1

Exposição Industrial Norte-Americana Brasileira: 1 caixa, sem numero, contendo um quadro não especificado; vindo de Nova York, no vapor inglez *Wordsworth*, descarregada em 22 de fevereiro de 1897.

Lote n. 2

AL: 1 sacco, sem numero contendo para-fusos de ferro, pesando 4 kilos; vindo de Liverpool, no vapor inglez *Nasmyth*, descarregado em 9 de abril de 1897.

Lote n. 3

Sem marca: 1 caixa, contendo queijos, pesando liquido 16 kilos; vinda de Buenos Aires, no vapor argentino *Pandora*, descarregada em 27 de abril de 1897.

Lote n. 4

CSD: 4 amarrações de ferro batido, pesando liquido 170 kilos; vindos de Liverpool, no vapor inglez *Handel*, descarregados em 5 de abril de 1897.

Lote n. 5

Sem marca: 3 ditos, idem, idem, pesando liquido 153 kilos; vindos da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 6

CSD: 1 caixa n. 36, contendo parafina, pesando liquido 47 kilos; tinta para escrever em pó, pesando liquido 7 kilos; vinda da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 7

Idem: 1 dita n. 37, contendo parafina, pesando liquido legal 52 kilos; vinda da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 8

Sem marca: 3 saccos, contendo redes de poscar, pesando liquido 57 kilos; vindos do Porto no vapor portuguez *Nova Lide*, descarregados em 23 de janeiro de 1897.

Lote n. 9

CB: 1 caixa n. 5.248, contendo uma figura de barro para adorno, pesando 17 kilos; vinda de Liverpool, no vapor inglez *Herschel*, descarregada em 12 de janeiro de 1897.

Lote n. 10

CR—3.635—PT: 2 engradados ns. 3 e 4, contendo 24 mesas de madeira ordinaria para jogo; vindos de Nova York, no vapor inglez *Hevelius*, descarregados em 16 de janeiro de 1897.

Lote n. 11

JLC: 2 caixas ns. 7 e 8, contendo obras de ferro batido, simples, pesando 330 kilos; vindas de Antuerpia, no vapor inglez *Siddons*, descarregadas em 20 de abril de 1893.

Lote n. 12

TPC: 20 caixas, contendo peixes em conserva, pesando 80.454 kilos; vindas de Nova York, no vapor inglez *Wordsworth*, descarregadas em setembro de 1895.

ARMAZEM N. 14

Lote n. 13

JPC: 200 caixas, com 2.388 garrafas com cognac, pesando liquido real 1.920 kilos; vindas de Bordéus no vapor francez *La Plata*, descarregadas em 7 de dezembro de 1895.

Lote n. 14

Sem marca: 1 amarração de para-fusos de mais de 10 millímetros, pesando 2 kilos; vindo de Bremen no vapor allemão *Luxemburgo*, descarregado em 7 de novembro de 1896.

Lote n. 15

JABS—FK: 3 caixas ns. 26/28, com para-fusos de ferro de qualquer qualidade, pesando bruto 480 kilos; para-fusos de cobre simples, pesando bruto 52 kilos; vindas de Hamburgo no vapor allemão *Olinda*, descarregadas em 9 de maio de 1896.

Lote n. 16

Idem: 2 caixas ns. 29 e 30, com para-fusos de ferro, pesando bruto 422 kilos; vindas da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 17

E: 1 caixa n. 147, com uma peça de ferro fundido simples, pesando bruto 110 kilos; vinda de Nova York no vapor inglez *Wordsworth*, descarregada em 5 de maio de 1897.

Lote n. 18

Teixeira Borges & Comp.: 1 caixa n. 61, com livros impressos, com capas ordinarias, pesando bruto 123 kilos; vinda de Liverpool no vapor inglez *Mozart*, descarregada em 22 de maio de 1897.

Lote n. 19

CZ—120: 2 caixas, contendo 21 garrafas com genebra, pesando liquido 13.650 grammas; vindas de Liverpool no vapor inglez *Port-Darwin*, descarregadas em 1 de dezembro de 1896.

Lote n. 20

CZ—121: 1 caixa, contendo 28 frascos com genebra, pesando liquido 4.200 grammas; vinda da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 21

MG—51—MOD: 1 caixa n. 1, contendo 7 latas com manteiga de vacca, pesando bruto 3.500 grammas; vinda de Genova no vapor italiano *Las Palmas*, descarregada em 1 de janeiro de 1897.

Lote n. 22

MK: 1 barrica n. 7, contendo carbonato de soda, pesando liquido legal 43 kilos; vinda de Southampton no vapor inglez *Magdalena*, descarregada em 11 de janeiro de 1897.

Lote n. 23

AGR: 1 caixa, contendo obras de folha de Flandres, pintada, pesando bruto 57 kilos; vinda de Hamburgo no vapor allemão *Coblens*, descarregada em 12 de junho de 1897.

Lote n. 24

Idem: 1 dita, contendo obras de barro (apparelhos e peças não classificados), pesando liquido 180 kilos; vinda da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 25

BBC e MB: 2 caixas ns. 863 e 7, contendo 680 bonets de seda e 930 ditos de lã (não especificados); vindas de Genova no vapor italiano *Colombo*, descarregadas em 31 de junho de 1897.

ARMAZEM 15

Lote n. 26

MM: 1 caixa, contendo pó de arroz em caixinhas de papelão (perfumarias) pesando bruto 30 kilos; vinda de Nova York, no vapor inglez *Wordsworth*, descarregada em 16 de junho de 1896.

Lote n. 27

LMM—CM: 1 caixa, contendo um quadro de annuncio, com moldura de madeira, pesando 3 kilos; uma dita, com duas molduras armadas, pesando 2 1/2 kilos, vinda de Nova York, no vapor inglez *Hevelius* ou *Cole-ridge*, descarregadas em 17 e 30 de julho de 1896.

Lote n. 28

LMM—CM: 1 engradado, contendo missa de papel em obras (balles etc.) não classificado, pesando liquido 11 kilos; duas caixas contendo, além de 23 kilos de amostras diversas, obras de papel impressa, pesando 38 kilos, vindas da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 29

Sem marca: 1 caixa contendo duas molduras armadas com retratos, pesando 2 kilos; vindas de Lisboa, no vapor portuguez *Triumpho*, descarregada em 20 de outubro de 1896.

Lote n. 30

GC—SC: 1 quadro, não classificado, com amostras de cartuchos, pesando 15 kilos; e mais amostras; vindo de Nova York, no vapor inglez *Hevelius*, descarregado em 19 de novembro de 1893.

Lote n. 31

MLC: 2 caixas, contendo livros impressos para leituras, brochados, pesando bruto 530 kilos; vindas de Nova York no vapor inglez *Hevelius*, descarregadas em 20 de março de 1897.

Lote n. 32

TC: 3 caixas ns. 1.343/50, contendo gesso em pó, pesando liquido 230 kilos; ignora-se a procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 33

JJF—HCH: 1 caixa n. 290, contendo bor-racha em tecido de algodão, em obras, pesando bruto 10 kilos; roupa de panho de lã, tudo usado; ignora-se a procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 34

AFC: 1 caixa n. 320, contendo molduras armadas, pesando liquido 8 kilos; ignora-se a procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 35

Sem marca: 1 lata vasia, 2 torradores e 4 amarrações de torradores, tudo depositado no trapiche Dias da Cruz.

Alfandega do Rio de Janeiro, 12 de abril de 1898.—Pelo inspector, João Peixoto da Fonseca Guimarães.

Pela inspectoría desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados com signaes de avarias e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de oito dias, para providenciar a respeito.

Vapor francez *Italie*, procedente de Marselha, entrado em 31 de março de 1893. Manifesto n. 332.

Armazem da estiva—DD: 1 caixa n. 2.802, repregada.

C—C—A: 1 dita sem numero, idem.

RF: 1 dita n. 162, idem.

Vapor inglez *Orcana*, procedente de Liverpool, entrado em 31 de março de 1898. Manifesto n. 328.

Armazem n. 8 — ABC: 1 caixa n. 1.062, repregada.

Idem: 1 dita n. 1.161, idem.

Idem: 1 dita n. 1.163, idem.

Idem: 1 fardo n. 1.167, idem.

CAC: 1 caixa n. 4.784, idem.

ESC: 1 dita n. 6.312, idem.

H—B—MV—Rio: 1 dita n. 2.700, idem.

Idem: 1 dita n. 2.713, idem.

Idem: 1 dita n. 2.714, idem.

Idem: 1 dita n. 2.711, idem.

R—L—65—T: 1 dita n. 97, idem.

RCC: 1 dita sem numero, idem.

J-R-C: 1 dita n. 5.704, idem.
 M-W: 1 dita n. 3.365, idem.
 ALFC-P: 1 dita n. 5.011, idem.
 M-EC: 1 dita n. 695, idem.
 M-H: 1 caixa n. 924, repregada.
 ALFC-P: 1 dita n. 5.025, idem.
 Idem: 1 dita n. 5.026, idem.
 C-C-A: 4 ditas sem numero, avariadas.
 Vapor portuguez *Rei de Portugal*, procedente de Lisboa, entrado em 21 de março de 1898. Manifesto n. 299.

Armazem n. 15-JJGC-A: 10 caixas, sem numero, avariadas.

Idem: 10 ditas idem, idem.
 Idem: 5 ditas idem, idem.
 Idem: 2 ditas idem, idem.
 Idem: 2 ditas idem, idem.
 Idem: 1 dita idem, idem.
 Idem-P: 10 ditas idem, idem.
 Idem: 10 ditas idem, idem.
 Idem: 5 ditas idem, idem.
 Idem: 5 ditas idem, idem.
 Idem: 1 dita idem, idem.

Vapor allemão *Patagonia*, procedente de Hamburgo, entrado em 1 de março de 1898. Manifesto n. 327.

Armazem n. 3-AAC: 1 caixa n. 1.411, repregada.

174: 1 dita n. 7, idem.
 ARC: 1 dita n. 6.533, idem.
 C-FA: 1 dita n. 474, idem.
 SBC: 1 dita n. 5.545, idem.
 RFFC: 1 dita n. 416, idem.
 ALFC-P: 1 dita n. 5.014, idem.
 PS: 1 dita n. 203, idem.
 MNS: 1 caixa n. 109, avariada.

Vapor francez *Chili*, procedente de Bordéas, entrado em 11 de março de 1898. Manifesto n. 316.

Armazem n. 16-A-B-129-C: 1 caixa n. 143, repregada.

CBC: 1 fardo n. 4.348, roto.
 CSSD: 1 caixa n. 136, repregada.
 SM: 1 dita n. 2.734, idem.

Vapor inglez *Minho*, procedente de Southampton, entrado em 2 de abril de 1898. Manifesto n. 338.

Armazem n. 10-ESC: 1 caixa n. 1.323, repregada.

Idem: 1 dita n. 1.332, idem.
 MRR: 1 dita n. 4, idem.
 Idem: 1 dita n. 4, idem.
 CPC: 1 dita n. 1.059, idem.
 CPC-D: 1 dita n. 2.320, idem.

Vapor allemão *Itaparica*, procedente de Hamburgo, entrado em 26 de março de 1898. Manifesto n. 312.

Trapiche Federal - ACJ: 2 barricas, sem numero, com falta.

A-K: 10 caixas idem, quebradas.
 Idem: 2 ditas idem, idem.
 Idem: 1 dita idem, idem.

A-C-A: 5 ditas idem, idem.
 Idem: 2 ditas idem, idem.
 Idem: 1 dita idem, idem.

EG: 1 dita idem, com falta.
 A-J: 5 ditas idem, idem.
 Idem: 1 dita idem, idem.

FIC-R: 7 ditas idem, idem.
 Idem-K: 1 dita idem, idem.
 MMC: 1 caixa, sem numero, com falta.

Idem: 1 dita idem, idem.
 H: 5 ditas idem, idem.
 Idem: 4 ditas idem, idem.

GSC: 1 dita idem, quebrada.
 CHC-W: 10 ditas idem, com falta.
 Idem: 3 ditas idem, idem.

Idem: 10 ditas idem, avariadas.
 Idem: 8 ditas idem, idem.
 N. Wolchmor & Comp.: 50 ditas idem, idem.

Idem: 50 ditas idem, idem.
 Idem: 2 ditas idem, quebradas.
 SMCI: 2 ditas idem, idem.

MAF: 1 dita idem, idem.
 PHC: 1 volume idem, avariado.
 CSC: 1 barrica idem, com falta.

LC: 1 fardo idem, molhado.
 A: 10 fardos idem, com falta.
 Idem: 5 ditas idem, idem.

AA: 3 ditas idem, idem.
 A: 5 volumes idem, idem.
 AG: 1 caixa idem, idem.

Idem: 1 dita idem, idem.
 Idem: 1 dita idem, idem.
 B: 1 barril idem, idem.
 Alfandega do Rio de Janeiro, 9 de abril de 1898.—O inspector, J. F. de Paula e Silva.

DIA 11

Vapor belga *Hevelius*, procedente de Liverpool, entrado em 2 de abril de 1898. Manifesto n. 339.

Armazem n. 1-AC: 1 caixa n. 4.233, repregada.

CF: 1 dita n. 137, idem.
 CP-B: 1 dita n. 39, idem.
 Idem: 1 dita n. 40, idem.
 CPF: 1 dita n. 150, idem.
 DCC: 1 dita n. 4.261, idem.
 EMC: 1 dita n. 53, idem.

T-A-FSC-C-L: 1 dita n. 691, idem.
 Idem: 1 dita n. 692, idem.
 B-S-G: 1 dita n. 2.921, idem.
 H: 1 dita n. 1.166, idem.

Idem: 1 dita n. 1.776, idem.
 Idem: 1 dita n. 1.769, idem.
 Idem: 1 dita n. 1.782, idem.
 Idem: 1 dita n. 1.711, idem.

Idem: 1 dita n. 1.768, idem.
 Idem: 1 fardo n. 1.795, avariado.
 Idem: 1 dito n. 1.796, idem.

H: 1 caixa n. 3.545, repregada.
 Idem: 1 dita n. 3.567, idem.
 Idem: 1 dita n. 3.570, idem.
 HSC: 1 caixa n. 96, repregada.

Idem: 1 dita n. 99, idem.
 H-HB: 1 dita n. 613, idem.
 LFC: 1 dita n. 2.863, idem.

JPC: 1 dita n. 9.727, idem.
 Idem: 1 dita n. 9.810, idem.
 MOC: 1 dita n. 24, idem.

Idem: 1 dita n. 25, idem.
 Idem: 1 dita n. 26, idem.
 Idem: 1 dita n. 27, idem.

PC-R: 1 dita n. 835, idem.
 Idem: 1 dita n. 845, idem.
 Idem: 1 dita n. 839, idem.

Idem: 1 dita n. 811, idem.
 Idem: 1 dita n. 847, idem.
 PO-H: 1 dita n. 6.118, idem.

Idem: 1 dita n. 6.143, idem.
 Idem: 1 dita n. 6.145, idem.
 HSC: 1 dita n. 97, idem.

Idem: 1 dita n. 6.943, idem.
 Idem: 1 dita n. 6.944, idem.
 HW: 1 fardo n. 187, avariado.

M-P-78-C: 1 caixa n. 1.601, repregada.
 RC: 1 dita n. 4.499, idem.
 HSC: 1 dita n. 93, idem.

PC-H: 2 ditas ns. 6.813 e 6.807, idem.
 PC-H: 1 caixa n. 6.810, repregada.
 Idem: 1 dita n. 6.809, idem.

PC-M: 1 dita n. 4.478, idem.
 A: 1 dita n. 606, idem.
 Idem: 1 dita n. 607, idem.

Idem: 1 dita n. 610, idem.
 AAC: 1 fardo n. 1.022, avariado.
 CM-S: 1 caixa n. 2.939, repregada.

CPC: 1 dita n. 9.203, avariada.
 J-R-C-ER: 1 dita n. 5.708, repregada.
 HSC: 1 dita n. 76, idem.

F-M-C-HP: 1 dita n. 214, idem.
 M-G: 1 dita n. 1.504, idem.
 Idem: 1 dita n. 1.506, idem.

Idem: 1 dita n. 1.508, idem.
 W: 1 dita n. 4.905, idem.
 Idem: 1 dita n. 4.906, idem.

Idem: 1 dita n. 4.908, idem.
 SC-C: 1 dita n. 17, idem.
 SC: 1 dita n. 210, idem.

M-P-78-C: 1 dita n. 1.618, idem.
 HG: 1 dita n. 6.610, idem.
 Idem: 1 dita n. 6.617, idem.

MM: 1 dita n. 3.563, idem.
 Vapor allemão *Itaparica*, procedente de Hamburgo, entrado em 1 de abril de 1893. Manifesto n. 327.

Armazem n. 3-RJ: 1 caixa n. 5.116, repregada.

Vapor allemão *Patagonia*, procedente de Hamburgo, entrado em 1 de abril de 1898. Manifesto n. 329.

Armazem n. 3-G-M&A: 1 caixa n. 192, repregada.

JFCC: 1 dita n. 1, idem.

Idem: 1 dita n. 3, idem.
 AAC: 1 dita n. 9.848, idem.
 AP: 1 dita n. 4.108, idem.
 FBC: 1 dita n. 174.750, idem.
 PBJ: 1 dita n. 3.920, idem.
 R-L-65-F: 1 dita n. 786, idem.
 Vapor francez *Chili*, procedente de Bordéas, entrado em 11 de março de 1898. Manifesto n. 316.

Armazem n. 16-SPC: 1 caixa n. 1.613, repregada.

BC-P: 1 dita n. 4.652, idem.
 EC: 1 dita n. 1.627, idem.
 Idem: 1 dita n. 1.628, idem.

DCH: 1 dita n. 413, idem.
 FP: 1 dita n. 275, idem.
 BC-P: 1 dita n. 4.663, idem.

GB: 2 ditas ns. 451 e 450, idem.
 159-13: 1 dita n. 303, idem.
 FSC: 1 dita n. 4.013, idem.

Vapor inglez *Minho*, procedente de Southampton, entrado em 2 de abril de 1898. Manifesto n. 328.

Armazem n. 10-ESC: 1 caixa n. 1.333, repregada.

JC: 1 dita n. 30, idem.
 LMC: 1 dita n. 96, idem.
 Despacho sobre agua - FYC: 1 dita sem numero, idem.

Idem: 1 dita n. 37, idem.
 Idem: 1 dita n. 39, idem.
 Despacho sobre agua - WBC: 1 caixa n. 395, repregada.

Armazem da estiva-LFM: 1 dita sem numero, idem.

Armazem n. 10-MMD: 1 dita idem, idem.
 SMD: 1 dita n. 397, idem.

Armazem da estiva-AP: 1 barrica n. 970, idem.

A: 1 caixa n. 210, idem.
 Idem: 1 dita n. 136, idem.
 Idem: 1 dita n. 191, idem.

Idem: 1 dita n. 146, idem.
 Idem: 1 dita n. 203, idem.
 Idem: 1 dita n. 152, idem.

Idem: 1 dita n. 193, idem.
 Idem: 1 dita n. 296, idem.
 Idem: 1 dita n. 221, idem.

Idem: 1 dita n. 227, idem.
 Idem: 1 dita n. 245, idem.
 Idem: 1 dita n. 123, idem.

Idem: 1 dita n. 103, idem.
 Idem: 1 dita n. 107, idem.
 Idem: 1 dita n. 176, idem.

Idem: 1 dita n. 101, idem.
 FYA: 1 dita sem numero, idem.
 Idem: 1 dita idem, idem.

WBC: 3 ditas ns. 389/391, avariadas.
 LFM: 2 ditas sem numero, idem.
 LC: 1 dita idem, idem.

Vapor inglez *Wordsworth*, procedente de Nova York, entrado em 4 de abril de 1898. Manifesto n. 341.

Armazem das amostras-HRC: 1 caixa sem numero, repregada.

Idem: 1 dita idem, idem.
 PV: 1 dita n. 1, idem.
 Idem: 1 dita n. 2, idem.

SB: 1 dita n. 1, idem.
 Idem: 1 dita n. 2, idem.
 L&C: 1 dita sem numero, idem.

Vapor inglez *Orcana*, procedente de Liverpool, entrado em 31 de março de 1898. Manifesto n. 328.

Armazem n. 8-JJGC: 1 caixa sem numero, repregada.

Idem: 1 dita idem, idem.
 Idem: 1 dita idem, idem.
 Despacho sobre agua-RCC: 1 dita idem, idem.

Idem: 1 dita idem, idem.
 Idem: 1 dita idem, idem.
 Vapor inglez *Thames*, procedente de Southampton, entrado em 4 de abril de 1898. Manifesto n. 343.

Armazem n. 9-JMC: 1 caixa n. 909, repregada.

GCSE: 1 dita sem numero, idem.
 PSN: 1 dita n. 3, idem.
 SAC: 1 dita sem numero, idem.

CPC: 1 dita n. 3.924, idem.
 Armazem da bagagem-JMPJ: 1 dita sem numero, idem.

Sem marca: 1 dita idem, aberta.

Vapor francez *Italie*, procedente de Marselha, entrado em 31 março de 1893. Manifesto n. 332.

Armazem n. 11—MSC: 1 caixa n. 147, repregada.

Idem: 1 dita n. 160, idem.

Vapor inglez *Orcana*, procedente de Liverpool, entrado em 31 de março de 1893. Manifesto n. 328.

Armazem n. 8—JTS: 1 sacco, sem numero, roto.

Idem: 1 dito idem, idem.

Idem: 1 dito idem, idem.

Idem: 1 dito idem, idem.

OPC: 1 caixa n. 5.722, avariada.

Idem: 1 dita n. 5.723, idem.

CC: 1 encapado, sem numero, roto.

Idem: 1 dito idem, idem.

Idem: 2 ditos idem, idem.

FSC—DV: 1 caixa n. 23, avariada.

C: 1 encapado sem numero, roto.

Idem: 1 dito idem, idem.

JTS: 5 latas idem, vasando.

Idem: 2 ditos idem, idem.

Idem: 1 dita idem, idem.

JHLC: 10 ditos idem, idem.

Idem: 5 ditos idem, idem.

Idem: 5 ditos idem, idem.

Idem: 2 ditos idem, idem.

Idem: 2 ditos idem, idem.

Idem: 2 ditos idem, idem.

Idem: 2 ditos idem, idem.

Idem: 2 ditos idem, idem.

TV—HCH: 10 volumes idem, quebrados.

Idem: 2 ditos idem, idem.

FSC—AS: 1 caixa n. 1.132, repregada.

Alfândega do Rio de Janeiro, 11 de abril de 1898.—O inspector, *J. F. de Paula e Silva*.

Escola Naval

De ordem do Sr. contra-almirante director, previno aos interessados que a 2.^a chamada para os exames de geographia historia terá lugar sexta-feira 15 do corrente, ás 11 horas da manhã, em uma das salas da Escola de Machinistas Navaes.

Escola Naval, 12 de abril de 1898.—Pelo secretario, *Jeronymo Naylor*.

Intendencia da Guerra

CONCURRENCIA

O conselho de compras desta repartição recebe propostas no dia 18 do corrente, até ás 11 horas, para o fornecimento dos artigos abaixo especificados:

3.327 tunicas de brim pardo.

5.299 calças de brim branco liso.

3.424 calças de brim escuro.

7.454 camisas de algodão.

6.653 ceroulas de algodão.

6.842 capas de brim branco para gorros.

500 colchas de chita nacional ou estrangeira, de 2^m.20.

500 fronhas de algodão, de 0^m.90.

900 lençõs de algodão, de 2^m.40×1^m.50.

2.297 capotes de panno alva lio.

2.644 cobertores de lã encarnada.

400 colchões cheios de capim, com capas de algodão trançado.

400 travesseiros cheios de capim, com capas de algodão trançado.

5.193 lençõs de algodão, de cores.

6.982 pares de meias do algodão, sem costura, de ns. 9 a 10.

6.368 pares de botinas lisas de couro de bezerro.

2.398 pares de botas lisas de couro de bezerro.

Os cobertores, lençõs e meias serão fornecidos logo após a assignatura do contracto o mais no menor prazo possível.

Para esses artigos, á excepção dos capotes, cobertores, botas e botinas, que serão iguaes aos typos, os proponentes deverão apresentar as respectivas amostras, em porção de um metro pouco mais ou menos, não se aceitando as que forem apresentadas em peças, cartões ou rethalhos insufficientes.

As propostas serão em duplicatas, sendo a primeira vir sellada, com referencia a uma só especie do artigo, e deverão conter o numero e marcas das amostras e, finalmente, a declaração de sujeitar-se o proponente á multa de 5 %, caso se recuse a assignar o respectivo contracto.

Previne-se que as propostas devem ser escriptas com tinta preta, sem rasuras e assignadas pelos proprios proponentes, que deverão comparecer ou fazer-se representar competentemente na occasião da sessão.

Secretaria da Intendencia da Guerra, 12 de abril de 1898.—*Artindo de Souza*, 1.^o official, servindo de secretario.

Inspecção Geral das Obras Publicas da Capital Federal

PROPOSTAS PARA A VENDA DE 500 TONELADAS DE FERRO FUNDIDO EM TUBOS INUTILIZADOS

Tendo sido annullada a concorrência realizada a 17 de março proximo passado para a venda de 2.000 toneladas de ferro fundido, em tubos inutilizados, de ordem do Sr. Dr. inspector geral faço publico, que no dia 13 do corrente, ao meio-dia, recebem-se nesta repartição, á praça da Republica n. 103, propostas para a venda de 500 toneladas de ferro fundido, em tubos inutilizados, sob as seguintes bases:

1.^a

A quantidade de ferro a vender-se é de 500 toneladas.

2.^a

Todo o material, em tubos quebrados e pontas de tubos cortados, será entregue no estado em que se achar nos depositos existentes na Penha (Fazenda Grande).

3.^a

Correm por conta do comprador as despesas com o pessoal de carga e descarga e transporte até a ponte.

4.^a

Ao comprador é facultativo utilizar-se das linhas ferreas e wagonetes alli existentes para o transporte do ferro vendido.

5.^a

A caução para garantia da assignatura do contracto será de 1:000\$, que o proponente perderá si não assignar o contracto dentro dos oito dias da data em que for aceita a sua proposta.

6.^a

Todo o ferro vendido será retirado pelo comprador dentro de 60 dias da data da assignatura do contracto, perdendo o direito ao que não retirar nesse prazo.

7.^a

O pagamento será feito de uma só vez e antes da assignatura do contracto, mencionando-se na guia que for passada para tal fim que essa quantia fica depositada no Thesouro em virtude do que dispõe o § 2.^o do art. 7.^o da lei n. 489, de 15 de dezembro de 1897, para ser applicada, exclusivamente, á compra de material destinado ao abastecimento de agua.

Secretaria da Inspecção Geral das Obras Publicas da Capital, 5 de abril de 1898.—*F. J. da Fonseca Braga*, secretario.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTO DE SUPERSTRUCTURAS METALLICAS PARA UMA PONTE E UM PONTILHÃO

De ordem da directoria faço publico que, ás 12 horas do dia 31 de maio proximo futuro, se receberão propostas nesta secretaria, para

o fornecimento de superstructuras metallicas para uma ponte sobre o rio Sant'Anna e para um pontilhão no rio Cacaria, de accordo com os desenhos e especificações á disposição dos concorrentes nesta secretaria.

A concorrência versará sobre a idoneidade do proponente, prazo para a entrega e preço total.

Os concorrentes deverão apresentar-se nesta secretaria a hora acima indicada, trazendo as propostas fechadas, escriptas com tinta preta, devidamente selladas, datadas e assignadas, com indicação de suas residencias, e deverão exhibir no acto da entrega o recibo da caução de 300\$ previamente effectuada na thesouraria da estrada para garantir a assignatura do contracto.

As propostas serão abertas e lidas na presença dos interessados, não sendo recebidas outras nem retiradas quaesquer das recebidas depois de encerrada a concorrência.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 11 de abril de 1898.—O secretario, *Manoel Fernandes Figueira*.

Estrada de Ferro Central do Brazil

ABERTURA AO TRAFEGO DA ESTAÇÃO SEBASTIÃO DE LACERDA

De ordem da directoria se declara, para conhecimento do publico, que, no dia 17 do corrente mez, será aberta ao trafego a estação Sebastião de Lacerda entre a de Ypiranga e a de Vassouras.

Escriptorio do Trafego, 11 de abril de 1898.—*M. de Aguiar Moreira*, sub-director do trafego.

ABERTURA AO TRAFEGO DA ESTAÇÃO DO RIO DAS PEDRAS

De ordem da directoria se declara, para conhecimento do publico, que no dia 17 do corrente mez será aberta ao trafego a estação do Rio das Pedras, entre a de Madureira e a de Sapopemba.

Escriptorio do trafego, 12 de abril de 1898.—*M. de Aguiar Moreira*, sub-director do trafego.

Administração dos Correios do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro

CONCURSO

De ordem do Sr. administrador faço publico que fica transferido para o dia 24 do corrente o concurso annuciado para o dia 10 tambem do corrente, para o provimento de logares de praticantes-supplente.

A inscripção encerrar-se-ha no dia 22 do corrente.

Primeira secção da Administração dos Correios do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro, 9 de abril de 1898.—O ajudante, *Luiz M. de Serqueira Braga*.

Directoria Geral dos Correios

VENDA DE SELLOS E MAIS FORMULAS DE FRANQUIA RETIRADOS DA CIRCULAÇÃO

Cumprindo a ultima parte do n. 12 do art. 1.^o da lei de orçamento n. 489, de 15 de dezembro do anno findo e aviso do Exm. Sr. Ministro da Industria n. 38, de 11 de fevereiro ultimo, e de ordem do Sr. Dr. director geral, faço publico que se acham á venda nesta directoria os sellos e mais formulas de franquias retirados da circulação, conforme a tabella abaixo.

Para aquisição dos ditos sellos e formulas, esta directoria recebe pedidos por escripto.

A venda desses sellos e formulas será feita a dinheiro, recebido no acto da conferencia e entrega aos compradores.

Os sellos e formulas serão vendidos pela cotação do catalogo Senfs de 1897, ao cambio do dia em que for realizada a venda.

TABELLA

ESPECIE	EMIÇÃO	COR	EMBLEMA	TAXA	COTAÇÃO
Sello de carta.....	1881 a 1885	Amarella	Cabeça do Imperador	\$010	10 pfennig.
» » »	1890 a 1892	Verde	Cruzeiro	\$020	8 »
» » »	1890 a 1892	»	»	\$050	20 »
» » »	1890 a 1892	Violeta	»	\$200	60 »
» » »	1890 a 1892	»	»	\$300	1 marco 25 pf.
» » »	1890 a 1892	Amarella esverdçada	»	\$500	2 marcos.
» » »	1884 a 1888	Lilaz	Algarismo no centro	\$700	3 »
» » »	1890 a 1892	Chocolate claro	Cruzeiro	\$700	2 »
» » »	1890 a 1892	Chocolate escuro	»	\$700	4 »
» » »	1890 a 1892	Amarella clara	»	\$1000	4 »
» » »	1890 a 1892	Amarella escura	»	\$1000	4 »
Sello de jornaes	1891 a 1893	Azul	Cruzeiro e Pão de Assucar	\$010	5 pfennig.
» » »	1891 a 1893	Verde	» » »	\$020	8 »
» » »	1890	Parva	Jornaes	\$050	10 »
» » »	1891 a 1893	Verde	Cruzeiro e Pão de Assucar	\$050	15 »
» » »	1890	Violeta	Jornaes	\$100	40 »
» » »	1891	Vermelha lilaz	»	\$100	30 »
» » »	1889	Amarella	»	\$200	1 marco 25 pf.
» » »	1890	Preta	»	\$200	1 marco.
» » »	1889	Amarella	»	\$300	1 marco e 50 pf.
» » »	1890	Carmim	»	\$300	2 » »
» » »	1889	Amarella	»	\$500	2 » »
» » »	1890	Verde	»	\$500	2 marcos.
» » »	1889	Amarella	»	\$700	4 marcos e 50 pf.
» » »	1890	Azul	»	\$700	3 marcos.
» » »	1889	Amarella	»	\$1000	5 »
» » »	1890	Chocolate	»	\$1000	4 »
Sobre-cartas	1887	Preta	Cabeça do Imperador	\$200	1 marco e 20 pf.
» » »	1889 a 1890	»	Cabeça do Imperador (dous formatos)	\$200	1 marco.
» » »	1887	Vermelha	Cabeça do Imperador	\$300	2 »
» » »	1889 a 1890	»	Cabeça do Imperador (dous formatos)	\$300	1 marco e 50 pf.
Carta-bilheto	1883	Verde em verde claro	Cabeça do Imperador	\$200	1 » »
» » »	1886	» » »	» » »	\$200	1 » »
» » »	1889	Carmim em branco	» » »	\$080	55 pfennig.
» » »	1891 a 1891	Eucarnado e azul em rosa	Allegoria republicana	\$080	50 »
Bilhete-postal simples.	1889	Azul	Cabeça do Imperador	\$040	30 »
Cintas.....	1889	Violeta	» » »	\$020	20 »
» » »	1889	Azul	» » »	\$040	30 »
» » »	1889	Chocolate	» » »	\$060	50 »

Sub-Directoria, 3 de março de 1898.—O sub-director, *Feliciano Gonzaga*.

Prefeitura do Distrito Federal

DIRECTORIA DO PATRIMONIO

Praça do Mercado da Candelaria e Chalets da praça das Marinhas

Da ordem do Sr. Dr. Prefeito, e na conformidade do art. 1º do decreto n. 488, de 20 de dezembro de 1897, faço publico que, a contar desta data até o dia 16 de abril do corrente anno, a 1 hora da tarde, se receberão nesta directoria propostas para o arrendamento dos proprios municipaes—Praça do Mercado da Candelaria e Chalets da Praça das Marinhas—de accordo com as clausulas abaixo:

1.ª O prazo do arrendamento será de quatro annos, a contar da data da assignatura do contracto.

2.ª O contracto será intransferivel a terceiros, podendo, apenas, ser traspassado a empresa que o proponente cuja proposta for aceita organizar, fazendo parte della.

3.ª O preço minimo do arrendamento será de 200:000\$ annuaes e o pagamento se fará por trimestres vencidos e dentro dos cinco dias uteis que se seguirem ao do vencimento.

4.ª Aos proprios municipaes que fazem o objecto do arrendamento não será dado destino diverso do que actualmente tem e para que foram construidos, devendo ser reservadas pelo menos 20 bancas para o commercio de peixe, de accordo com o art. 2º do regulamento de 20 de agosto de 1814. Esse numero só poderá ser reduzido ou augmentado com approvação do Prefeito.

5.ª O arrendatario não poderá impor augmento superior a 25%, no aluguel actual das bancas, barracas ou taboleiros da praça e chalets, nem alterar as actuaes divisões dos dous immoveis.

6.ª O arrendatario não poderá perceber, a titulo de joia, preferencia ou quaesquer outros identicos, pelo aluguel das dependencias da praça e chalets, du ante o prazo do arrendamento, quantia superior a equivalente a um anno de aluguel pelo preço actual, devendo, nos casos de aluguel por prazo menor do que o do arrendamento, ser essa vantagem proporcional ao que nesta clausula se estatue.

7.ª O arrendatario se obrigará a manter em perfeito estado de conservação e asseio, e assim os entregará á Prefeitura, findo o prazo do contracto, os dous immoveis, obedecendo, no que lhes disser respeito, ás posturas municipaes e obrigando-se a realizar os concertos e reparos que se tornem necessarios. Caso o não faça, serão esses concertos ou reparos mandados executar pela Prefeitura, por conta do deposito a que se refere a clausula 10ª.

8.ª O arrendatario será obrigado a segurar por sua conta os immoveis em uma ou mais companhias de seguro contra o fogo, pelo valor dos seguros actuaes, durante o prazo do arrendamento.

9.ª O arrendatario se obrigará a manter sem remuneração alguma, o escriptorio da agencia da Prefeitura no districto da Candelaria nos compartimentos em que actualmente se acha ou em quaesquer outros que a Prefeitura julgar convenientes.

10.ª O proponente cuja proposta for aceita depositará nos cofres municipaes, antes da assignatura do contracto e até o fim do prazo do mesmo e nítacio, quantia equivalente a um trimestre do preço do arrendamento, como garantia da execução das clausulas do contracto, além do pagamento da joia que se propuzer dar pela preferencia.

11.ª A concurrencia versará sobre o preço do arrendamento annua e o quantum da joia a que se refere a clausula precedente.

12.ª Os proponentes garantirão suas propostas com o deposito de 20:000\$, que perderá para os cofres municipaes aquelle que não assignar o contracto dentro de oito dias, depois de aceita a sua proposta.

As propostas, escriptas em papel almaço, a tinta preta, sem entrelinhas ou rasuras, devidamente assignadas e selladas, deverão ser entregues nesta directoria, em envelope fechado e lacrado, com a declaração do assumpto a que se refere o seu conteudo e o nome do proponente por extenso.

A abertura se fará no mencionado dia 16 de abril proximo futuro, a 1 hora da tarde, na sala desta directoria, em presença de todos os interessados, e do que se lavrará o competente termo.

Directoria do Patrimonio Municipal, 16 de fevereiro de 1898.—O director, Dr. João Pereira Lopes.

E ITAES

2ª Pretoria

De casamento em causa extreni com o prazo de 15 dias, na forma abaixo

O Dr. Luiz Tosta da Silva Nunes, juiz subpretor da 2ª Pretoria da Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil, etc.:

Faço publico que em perigo imminente de vida, no dia 18 do corrente, a 1 hora da tarde, no Hospital da Santa Casa da Misericordia desta Capital, casaram-se em presença das testemunhas Bruno Ferrão de Figueiredo, residente á rua Dr. Pereira Lopes n. 1, Manoel da Silva Pinto, residente á rua Senador

Pompeu n. 177, Edgar Gomes de Oliveira, residente à rua Sorocaba n. 59, Francisco de Assis Pinto Freitas, residente à rua Luiz de Carneiro n. 38, Annibal Jardim, residente à travessa Alberto Victor n. 9, Nitheroy, e Luiz Gonçalves Coelho, residente à travessa do Barbosa n. 9, Catumbi, repetindo a fórmula da lei n. 181, de 24 de janeiro de 1890, art. 27, Eduardo Pinto Ribeiro com D. Olympia Nogueira de Carvalho, vindo a fallecer, com effeito, Eduardo Pinto Ribeiro, às 2 horas da tarde do mesmo dia 18. Após o casamento assim effectuado, foram preenchidas as demais formalidades da mesma lei, dentro do prazo de 48 horas, neste juízo; e por ordem do mesmo juiz sub pretor acima declarado ficam correndo em meu cartorio 15 dias, dentro dos quaes podem ser requeridas pelos interessados as providencias que entenderem de direito pro ou contra o referido casamento. Si algum sentir-se prejudicado ou conhecer que existe algum impedimento que obste a ligação do casamento, accuse-o para os fins necessarios. Dado e passado nesta Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil aos 26 de março de 1898. — Eu, José Candido de Barros, escrivão, o subscrevi. — Luiz Tosta da Silva Nunes.

13ª Pretoria

De praça

O Dr. José Augusto de Oliveira, juiz da 13ª Pretoria, em Inhaúma, Capital Federal, etc.:

Faço saber aos que o presente edital de praça virem ou delle noticia tiverem, que o porteiro das auditorias ha de trazer a publico pregão de venda e arrematação no dia 23 do corrente mez de abril, ao meio-dia, em audiencia especial de praça deste juízo, á rua Goyaz n. 270 (Encantado), os bens abaixo mencionados, pertencentes ao espolio inventariado da finada D. Anna Carneiro de Campos, de quem é inventariante seu marido Manoel Pacheco de Medeiros; e que vão á praça para pagamento do credor hypothecario José Ferreira da Costa Mattos, os quaes bens são os seguintes: predio e terreno. Predio á rua Dr. Domingos Freire n. 38 A, antiga Barão de S. Felix (Estação do Engenho de Dentro), edificado ao lado do terreno, terreo, em forma de chalet, com porta ao centro e uma janella de cada lado, medindo de frente 6m.25 e de extensão 3m.86 até o puxado, o qual mede 2m.75 por 2 metros de largura, dividido em sala, quarto e cozinha, que occupa o puxado; em seguimento uma meia-agua de madeira e chapas de zinco, onde se acha o tanque, construção de frontal de tijolos, com portas de madeira, forrado e assoalhado, divisões de estuque, mataleiramento de pinho. Este predio acha-se edificado em um terreno que mede de frente 23m.30, igual largura nos fundos, e de comprimento 66m.40, cercado por bambús e espinhos, predio e terreno avaliados na quantia de 7:000:000. E para constar e chegar ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital e mais dous de igual teor, que serão publicados e afixados nos logares do costume pelo porteiro das auditorias que lavrará a competente certidão para ser junta aos autos respectivos. Dado e passado nesta Capital Federal, em Inhaúma, 13ª Pretoria, aos 2 de abril de 1898. E eu, Joaquim Ignacio Huono de Faria, escrevente juramentado, o escrevi. Eu, Rodrigo Januario de Oliveira Ramos, e crivão, o subscrevi. — José Augusto de Oliveira.

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos corretores de fundos publicos e particulares da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MONEDA METALLICA

	90 d/o	A vista
Banco London	5 7/8	5 55 64
Sobre Paris	14623	14623
Sobre Hamburgo	23004	23000
Sobre Italia	—	13568
Sobre Nova-York	—	84437

CURSO OFFICIAL DOS FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES

Apólices	
Apólices geras de 1:000\$, de 5 %....	779\$000
Ditas convertidas de 1:000\$, de 4 %....	935\$000
Ditas do Emprestimo Nacional de 1895, port.....	7361000
Ditas do Estado do Minas Geraes.....	700\$000
Bancos	
Banco de Depositos e Descontos.....	80\$000
Dito da Republica do Brazil.....	139\$500
Companhias	
Comp. Estrada de Ferro Leopoldina....	72250
Filia Loterias Nacionais do Brazil.....	40\$000
Dita de Seguros Confiança.....	41,000
Debentures	
Debs. União Sorocabana Itanaia, 1 série	53\$500
Estados	
Letras do Banco Hypothecario do Brazil	95 000
Vendas por leilão	
6 apólices geras de 1:000\$, de 5 %....	779\$000
52 ditas geras de 1:000\$, de 5 %....	783\$0 0
12 di as geras de 1:00 \$, de 5 %....	783\$000
Secretaria da Camara Syndical da Capital Federal, 12 de abril de 1898 — O syndico, Thomaz Rabell.	

O correitor Joaquim da Silva Gusnã Filho auto izado por alvará do Sr. Dr. juiz da 10ª Pretoria, venderá em Bolsa, no dia 20 do corrente, 1) apólice geras de 1:000\$ e jur. s de 5 %.

Secretaria da Camara Syndical, 11 de abril de 1898. — O syndico, Thomaz Rabello.

PATENTES DE INVENÇÃO

N. 2.517—*M. morial descriptivo acompanhando um pedido de privilegio, durante 15 annos, na Republica dos Estados Unidos do Brazil, para aperfeiçoamentos na fabricação da cerveja. Invenção da Pfindler Vacuum Fermentation Company, de Rochester (Estados Unidos da America do Norte), cessionaria de August Julius Metzler, de Melbourne (Australia).*

Refere-se a invenção á fabricação da cerveja de adega (*lager beer*) e tem por objecto reduzir o tempo da fabricação, que é de alguns mezes, necessario até hoje, a poucos dias, produzindo-se ao mesmo tempo uma cerveja isenta em alto gráo das impurezas que costumam prejudicar seu aspecto, assim como sua duração e seu gosto. Para conseguir estes fins, a invenção consiste dos processos que se descrevem adeante, dos quaes o primeiro se refere á fermentação, o segundo ao tratamento subsequente da cerveja para preparal-a para o mercado, e em um apparelho que imaginei para a fabricação da cerveja.

A invenção não comprehendendo as phases de fabricação da cerveja que precedem a fermentação principal, em outras palavras, as operações de remexer, ferver, adicionar o lupulo e esfriar, assim como de deitar a cerveja na cuba de fermentação principal, pólem se effectuar de qualquer modo já conhecido. Depois d'essas operações, a minha invenção se applica do seguinte modo:

A cuba de fermentação principal, em vez de ser aberta, consiste em um recipiente fechado, preferivelmente de aço, com revestimento interior de porcellana ou esmalte e da extremidade superior do qual parte um tubo que conduz a uma bomba, destinada a tirar da parte superior da cuba o ar e o gaz acido carbonico accumulado. A parte inferior da cuba de fermentação recebe um tubo ditado de dous orificios que communicam com u na bomba de compressão de ar a qual serve, como se descreve adeante, para impellir ar na cerveja durante a fermentação.

O mosto contendo o fermento colloca-se nessa cuba de fermentação e manobra-se a bomba para tirar da parte superior da cuba o ar e o produ tos gazo os da fermentação á proporção que se accumulam, tendo-se o cuidado de manter o mosto á temperatura baixa necessaria para a fabricação da *lager beer*. Deixa-se continuar a fermentação principal durante um certo numero de tempo e depois introduz-se ar atmosphérico pelo fundo da cuba, afim de acclerar a fermentação e tornal-a mais completa. Acabada a fermentação principal a cerveja se póle fazer passar n'um recipiente da fermentação secundaria em que se effectua a mesma operação de remoção de ar e dos productos gazo os da fermentação; prefiro, porém, proce-der á fermentação secundaria na mesma

cuba em que teve logar a fermentação principal.

Acho conveniente conservar os productos gazo sos de fermentação tirados pela bomba da extremidade superior da cuba, sendo preferivel empregar o gaz acido carbonico assim obtido para carregar com elle a cerveja acabada e destinada á venda.

Depois de termina-la a fermentação secundaria, a cerveja se faz passar por um filtro em que se reparam as impurezas em suspensão.

E' importante esfriar a cerveja tanto quanto for possivel, mesmo até 0° C, antes da filtração, por ser necessaria esta condição para se poderem remover pela mesma operação os albuminoides e outras impurezas em suspensão.

A cerveja filtrada faz-se passar depois por um apparelho em que se carrega de gaz acido carbonico, qu'r fresco, qu'er obtido, se disse acima, da fermentação principal, sendo preferivel este ultimo. Depois desta ultima operação, a cerveja se póe em barris e se acha prompta para o consumo.

Para pôr minha invenção em pratica, prefiro empregar o apparelho representado nos desenhos annexos.

A fig. 1 representa um apparelho em que a fermentação principal e a fermentação secundaria se realizam na mesma cuba, e a cerveja se carrega de gaz acido carbonico, fazendo-se passar a mesma cervja em um recipiente em que se póle introduzir acido carbonico sob alta pressáo, havendo uma valvula destinada a abaixar esta pressáo até o ponto desej do para a cerveja acabada.

A fig. 2 representa um apparelho em que se usam cubas separadas para a fermentação principal e a fermentação secundaria, e um apparelho especial para carregar a cerveja de acido carbonico, podendo este apparelho substituir a disposição da fig. 1, ou se empregar ao mesmo tempo que esta.

Referindo-me á fig. 1, A é a cuba de fermentação principal, de metal revestido de porcellana ou esmalte, de cuja extremidade superior parte um tubo que conduz a uma bomba B, e é dotado de uma torneira z.

Da bomba B outro tubo conduz a um recepto E, destinado a receber o gaz-acido carbonico aspirado da parte superior da cuba de fermentação A. No fundo da mesma cuba penetram dous tubos K e K', que se reúnem em um tubo commun D. Neste ultimo tubo penetra um tubo communicando com uma bomba de ar, cuja extremidade, como se vé em K', se projecta no tubo D além do orificio de sahida existente no tubo K', produzindo-se assim uma injeção do ar, isto é, o ar impellido pelo bico K' não sómente penetra na cuba p lo tubo K, mais ainda exerce uma aspiração pelo tubo K', seguindo-se uma circulação de ar no fundo da cuba de fermentação, que serve para agitar a cerveja e as materias precipitadas no fundo da cuba, acclerando assim consideravelmente a fermentação e tornal-a mais completa.

Do fundo da cuba A um tubo s conduz ao filtro C. Como se disse acima, a cerveja mantem-se, durante a fermentação, á temperatura muito baixa, de modo a penetrar no filtro tão friquinto for possivel. Do filtro C parte um tubo s', que conduz a uma cuba G, em cuja ex renidade superior se acha uma valvula de segurança G'.

A cerveja, sahindo do filtro pelo tubo s', vai ter á cuba G, em que se deve carregar de acido carbonico. No fundo da cuba G penetram dous tubos K e K', em que se bifurca um tubo commun D', no qual entra a extremidade conica K' de um tubo F, que communica por uma valvula de redução F' com o reservatorio de gaz E.

Os tubos D', K, K' e K', são construidos e operam do mesmo modo qua na disposição em conexão com a cuba A. O tubo F conduz o gaz á cerveja contida no recipiente G e a carrega de acido carbonico á pressáo conveniente para o consumo, depois do que a cerveja se póe em barris do molo ordinario.

No apparelho representado na fig. 2, a cuba de fermentação principal A é dotada do tubo

de extracção do gaz *t* e do aparelho de carregar o ar D, A, A', A" e F, como descrevi acima referindo-me á fig. 1.

Em logar, porém, de fazer passar directamente a cerveja pelo filtro, emprego a cuba de fermentação secundaria A', a qual communica com a cuba de fermentação principal por um tubo *s*, e se acha em conexão pelo tubo *t'* com o tubo *t*, que conduz á bomba de extracção do gaz B.

Quando se emprega essa cuba A', sómente se effectua na cuba A a fermentação principal, e depois de acabada a fermentação secundaria na cuba A', é que se extraem de ambas as cubas os productos gazosos da fermentação accumulados. Da cuba A' a cerveja se faz passar para um tubo *s'* até o filtro G, tendo-se cuidado de mantel-a a baixa temperatura, como se explicou acima. Depois de filtrada, a cerveja é conduzida pelo tubo *r* ao ao chuveiro *r'*, que a lança em forma de chuva fina no recipiente de carregar o gaz H, dotado da valvula H'.

O gaz contido no recipiente H pôde se obter directamente pela conexão de tubos *t'* p com a bomba B, ou, fechando-se a torneira *p'* o gaz pôde passar pelo tubo *t'* e a torneira *t'*, no reservatorio E, de onde passa, pela valvula de redução *o'* e o tubo *o*, no tubo *p* e dahi no recipiente H.

O gaz passa igualmente do reservatorio E directamente no recipiente G, em que se mantem uma pressão regulada pela valvula G'. Depois de filtrada, a cerveja pôde passar, carregando-se ou não no recipiente H, por um tubo *m*, que a conduz ao recipiente G e dahi, pelos tubos *m'* e *t'* nos barris, fechando-se a torneira *m'*, e carregando-se a cerveja no recipiente G, do mesmo modo que no recipiente G (fig. 1). Também se pôde carregar a cerveja de gaz carbonico no recipiente H, e depois se fazer passar directamente pelos tubos *m*, *m'* e pelos tubos *t*, *t'* até os barris.

Acho desnecessario descrever em detalhe a construção da bomba, assim como recipientes, reservatorios, tubos e outrosapparelhos, e o meio de conservar a cerveja fria, por entenderem no facilmente os especialistas na fabricacção de apparelhos deste genero.

O processo descripto acima reduz de alguns mezes a poucos dias, como já se disse, o tempo necessario para a fabricacção de cerveja.

Accresce que, sendo fechado o recipiente ou cuba de fermentação, acha-se ao abrigo de impurezas provenientes da atmosfera ambiente; desse modo a cerveja é melhor e seu custo de fabricacção consideravelmente reduzido; a cerveja é perfeitamente clarificada, sendo removidas todas as substancias que tendem a turval-a, mesmo quando submettida á temperatura muito baixa depois de engarrafada ou de se achar em barris, e a cerveja é carregada de gaz acido carbonico até o ponto necessario para a tornar de gosto agradável para o consumo.

Em resumo, reivindico como pontos e caracteres constitutivos da invenção:

1º, na fabricacção de cerveja, o processo que consiste em effectuar a fermentação principal em um recipiente fechado, extrahir os productos gazosos da fermentação á proporção que se accumulam na extremidade superior do recipiente, e depois effectuar a fermentação secundaria sob um vacuo parcial;

2º, na fabricacção de cerveja o processo que consiste em effectuar a fermentação principal em um recipiente fechado, extrahindo-se os productos gazosos da fermentação á proporção que se accumulam, e introduzindo-se ar a intervallos, para acelerar a fermentação;

3º, na fabricacção de cerveja, o processo que consiste em effectuar a fermentação principal em um recipiente fechado, extrahindo-se os productos gazosos da fermentação á proporção que se accumulam e introduzindo se, quando necessario, ar para acelerar a fermentação; isso sem tirar a cerveja da cuba, permitindo-se a producção da fermentação secundaria no mesmo recipiente, e extrahindo-se os productos gazosos da fermentação secundaria á proporção que se accumulam;

4º, na fabricacção de cerveja, o processo que consiste em effectuar a fermentação

principal em um recipiente fechado, extrahindo-se os productos gazosos da fermentação á proporção que se accumulam e introduzindo-se ar para acelerar a fermentação, si for necessario; e depois effectuar a fermentação secundaria na mesma cuba ou em cuba separada, extrahindo-se os productos gazosos da fermentação á proporção que se accumulam; filtrar em seguida a cerveja fermentada e finalmente carregar a bebida filtrada de gaz acido carbonico;

5º, na fabricacção da cerveja, o processo de preparar esta bebida fermentada para o mercado, o qual processo consiste em esfriar a cerveja á temperatura baixa necessaria, filtrar-a para remover as impurezas, e depois carregar-a de gaz acido carbonico proveniente da fermentação;

6º, na fabricacção de cerveja, o processo de carregar-a depois de fermentada e filtrada, o qual processo consiste em introduzir na cerveja, enquanto se acha em circulação e passa do filtro no ultimo recipiente, gaz acido carbonico sob pressão;

7º, na fabricacção de cerveja, o processo de carregar-a da quantidade necessaria de gaz acido carbonico, o qual processo consiste em collocar a bebida fermentada e filtrada em um recipiente conveniente, introduzir neste recipiente e na cerveja que elle contem gaz acido carbonico sob alta pressão, e reduzir depois a pressão até o ponto desejado para o producto acabado;

8º, na fabricacção de cerveja, o processo de carregar-a, o qual consiste em introduzir a bebida fermentada e filtrada em um recipiente, admittir nesse recipiente gaz acido carbonico sob alta pressão e de modo tal que o gaz agita a cerveja e a põe em circulação, e depois deixar a pressão cair até o grão de pressão desejada para o producto acabado;

9º, na fabricacção de cerveja, o processo de preparar-a para o mercado, o qual processo consiste em filtrar a bebida fermentada, e depois, enquanto passa do filtro ao ultimo recipiente, carregar-a de gaz acido carbonico proveniente da fermentação, sob alta pressão, reduzindo-se a pressão, depois de carregada a cerveja, até cair o grão de pressão desejado para o producto acabado;

10, o processo de tratamento da cerveja, depois da fermentação, para a clarificar e carregar da quantidade de gaz acido carbonico necessaria para o consumo, o qual processo consiste em remover por filtração da cerveja, previamente submettida a baixa temperatura conveniente, as fezes e outras impurezas em suspensão adquirir, ou aproximadamente, a brilhante apparencia necessaria para o mercado, e depois carregar-a de gaz acido carbonico sob pressão, substancialmente como se descreveu acima;

11, o processo de tratamento da cerveja depois da fermentação para a clarificar e carregar da quantidade de gaz acido carbonico necessaria para o consumo, o qual consiste em remover por filtração da cerveja, previamente submettida á baixa temperatura conveniente, as fezes e outras impurezas em suspensão, até adquirir ou aproximadamente, a brilhante apparencia necessaria para o mercado; recolher os productos gazosos resultantes da fermentação e carregar a cerveja com o gaz assim obtido, substancialmente como se descreveu acima;

12, o processo de tratamento da cerveja depois da fermentação, para carregar-a da quantidade de gaz acido carbonico necessario, o qual processo consiste em introduzir na cerveja, enquanto circula do recipiente de fermentação no ultimo recipiente, gaz acido carbonico sob pressão, substancialmente como se descreveu acima;

13, o processo de tratamento da cerveja depois da fermentação, para a clarificar e carregar da quantidade de gaz acido carbonico necessario para o consumo, o qual processo consiste em fazer passar a cerveja, enquanto circula fóra do recipiente de fermentação achando-se previamente submettida á baixa temperatura necessaria, por um filtro, afim de lhe dar, ou aproximadamente, a brilhante apparencia conveniente para o mercado, e introduzir na mesma cer-

veja, enquanto está em movimento e antes de chegar ao ultimo recipiente, gaz acido carbonico sob pressão, substancialmente como se descreveu acima.

Rio de Janeiro, 3 de fevereiro de 1898. — Como procuradores, *Jules Géraud & Leclerc*.

ANNUNCIOS

A' Praça

Eu abaixo assignado declaro a esta praça que traspassci a minha casa de negocio á rua do Conselheiro Bento Lisboa n. 38, ao Sr. João Gonçalves Couto.

Rio, 12 de abril de 1898. — *Alfredo Couto*.

Companhia Fabrica de Tecidos do Rink

A directoria convida os Srs. accionistas a reunirem-se em assembléa geral extraordinaria, no dia 11 de maio proximo, ao meio-dia, no escriptorio da companhia, á rua General Camara n. 25, afim de tomarem conhecimento das contas e balanços dos annos passados, e outros assumptos. No mesmo escriptorio, onde deverão ser depositadas as acções ao portador até o dia 30 do corrente, estão á disposição dos Srs. accionistas os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 1898. — A directoria, *Carlos Wigg*. — *H. W. Ritchard*.

Banco da Republica do Brazil

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

2ª convocação

Não tendo comparecido Srs. accionistas, representando capital sufficiente para realisar-se a reunião em assembléa geral ordinaria, de novo os convido a reunirem-se em 18 do corrente, ao meio-dia, no salão deste banco, para tomarem conhecimento das contas do anno bancario findo a 31 de dezembro, deliberarem sobre o parecer do conselho fiscal e procederem á eleição de novo conselho fiscal e seus supplentes para o corrente anno; convido prevenir que, de accordo com o art. 20, parographo unico dos estatutos, nesta reunião se deliberará qualquer que seja o capital representado.

Rio de Janeiro, 12 de abril de 1898. — *Luiz Alves da Silva Porto*, presidente interino.

Banco de Credito Movei

Convoco a assembléa geral ordinaria dos Srs. accionistas para o dia 23 do corrente, a 1 hora da tarde, no salão do Banco Rural e Hypothecario, á rua da Alfandega n. 2, 2º andar, afim de tomarem conhecimento do parecer da commissão fiscal, examinar, discutir e deliberar sobre o balanço, contas annuaes e gestão da directoria, e bem assim para procederem á eleição do conselho fiscal.

Do dia 20 do corrente (inclusive) em deante ficam suspensas as transferencias de acções.

Rio de Janeiro, 12 de abril de 1898. — Pelo Banco de Credito Movei, *João José do Monte*, presidente.

Banco Hypothecario do Brazil

A assembléa geral convocada para o dia 15 do corrente, para eleger um director, na fórmula § 4º, do art. 61 dos estatutos, fica aliada para o dia 18 a 1 hora da tarde, na sala do Banco, afim de tratar tambem da interpretação do § 1º do mesmo artigo.

De conformidade com os §§ 1º e 2º do art. 60 dos estatutos, ficarão suspensas as transferencias de acções do dia 7 do corrente ao da reunião da referida assembléa, devendo as procurações ser apresentadas na secretaria do banco dous dias antes da reunião, sob pena de não produzirem effecto.

Rio de Janeiro, 2 de abril de 1898. — O director-secretario, *João Paiva Anjos Espozel*.